

## **Aula 00**

*Prefeitura de Rolim de Moura-RO  
(Controlador Interno) Controle Interno e  
Governança + Gestão de Riscos e  
Compliance - 2024 (Pós-Edital)*

Autor:

**Guilherme Sant Anna, Tonyvan de  
Carvalho Oliveira**

14 de Outubro de 2024

## Sumário

MOTIVAÇÃO DA AULA.....	2
CONTEXTUALIZAÇÃO .....	3
CONTROLES INTERNOS.....	4
LISTA DE QUESTÕES.....	31
GABARITO.....	49
QUESTÕES RESOLVIDAS E COMENTADAS .....	50
RESPOSTAS DAS QUESTÕES SUBJETIVAS.....	93
RESUMO EM MAPAS E ESQUEMAS .....	95
BIBLIOGRAFIA.....	104



## MOTIVAÇÃO DA AULA

Vamos pensar um pouco no tema da aula de hoje? Tente responder as perguntas a seguir.

### LISTA DE PERGUNTAS

- 1) O que é Controle interno?
- 2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?
- 3) Em que categorias se enquadra o controle interno?
- 4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?
- 5) Quais os elementos do ambiente de controle?
- 6) Que tipo de deficiências de controle interno devem ser comunicadas pelo auditor?
- 7) A quem o auditor deve comunicar essas deficiências? Em qual formato?

Se você não tem certeza de uma ou algumas das respostas a esses questionamentos, não se preocupe. Fique atento que esses temas serão abordados ao longo da aula de hoje!



## CONTEXTUALIZAÇÃO

O guia *Internal Control - Integrated Framework* (COSO I), publicado em 1992, define **Controle Interno** como um **processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade.**

A definição acima reflete alguns conceitos fundamentais. O controle interno é:

- Conduzido para **atingir objetivos** em uma ou mais categorias – operacional, divulgação e conformidade.
- Um processo que consiste em **tarefas e atividades contínuas** – um meio para um fim, não um fim em si mesmo.
- **Realizado por pessoas** – não se trata simplesmente de um manual de políticas e procedimentos, sistemas e formulários, mas diz respeito a pessoas e às ações que elas tomam em cada nível da organização para realizar o controle interno.
- Capaz de proporcionar **segurança razoável** - mas não absoluta, para a estrutura de governança e alta administração de uma entidade. Aqui, podemos entender que, o controle interno, não importa o quão efetivo, pode fornecer à entidade apenas segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos da entidade. A probabilidade de seu cumprimento é afetada por limitações inerentes do controle interno. Estas incluem os pressupostos de que o juízo humano é falho e de que rupturas no controle interno podem ocorrer por erro humano.
- **Adaptável** à estrutura da entidade – flexível na aplicação para toda a entidade ou para uma subsidiária, divisão, unidade operacional ou processo de negócio em particular.



## CONTROLES INTERNOS

São várias as normas de auditoria que abordam, com algumas variações, o tema Controles Internos.

A base normativa do tópico “*Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos*” encontra-se na extinta NBC T 11. Frisamos que esse normativo foi revogado com a publicação da primeira versão da NBC TA 200 (*que produziu efeitos a partir de 01/01/2010*). Não obstante, é comum a cobrança de questões baseadas no texto da norma superada.

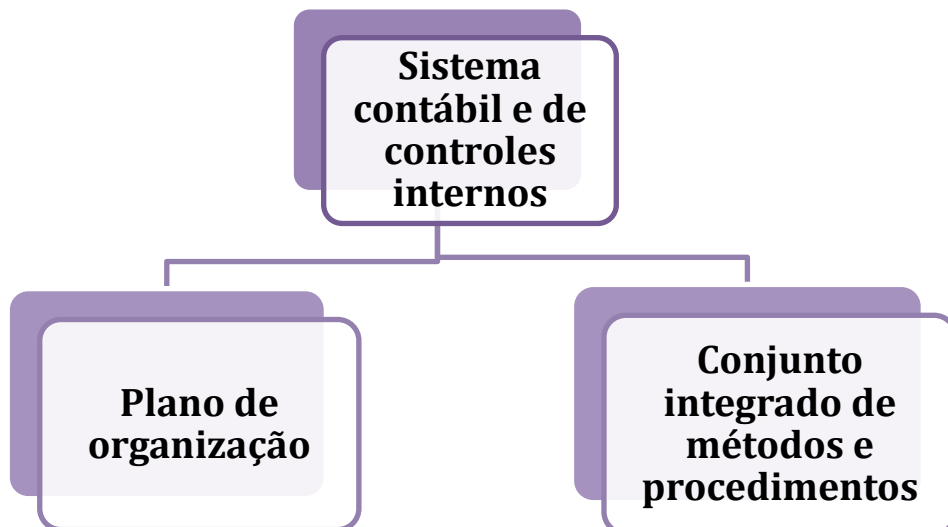
As “novas” normas técnicas e profissionais de auditoria não previram o tema *Estudo e Avaliação do Sistema Contábil e de Controles Internos* de forma expressa. Há, no entanto, alguns normativos – tanto no escopo da auditoria privada quanto da auditoria governamental – que versam sobre Controles Internos e seus elementos. É o caso, por exemplo, da NBC TA 315 – *Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante*, da NBC TA 265 – *Comunicação de Deficiências no Controle Interno*, e da NBC T 16.8 – *Controle Interno* (essa também revogada a partir de 01/01/2019 pela NBC TSP 11).

Iniciaremos nosso estudo tendo por base os ensinamentos da **NBC T 11**.

É objetivo do auditor definir e executar procedimentos de auditoria que permitam conseguir evidência apropriada e suficiente que lhe possibilitem obter conclusões razoáveis para fundamentar a sua opinião. Para atingir esse objetivo, dentre outras coisas, **o auditor realiza um estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade auditada**, com intuito de ter uma visão mais detalhada de seu **negócio**.

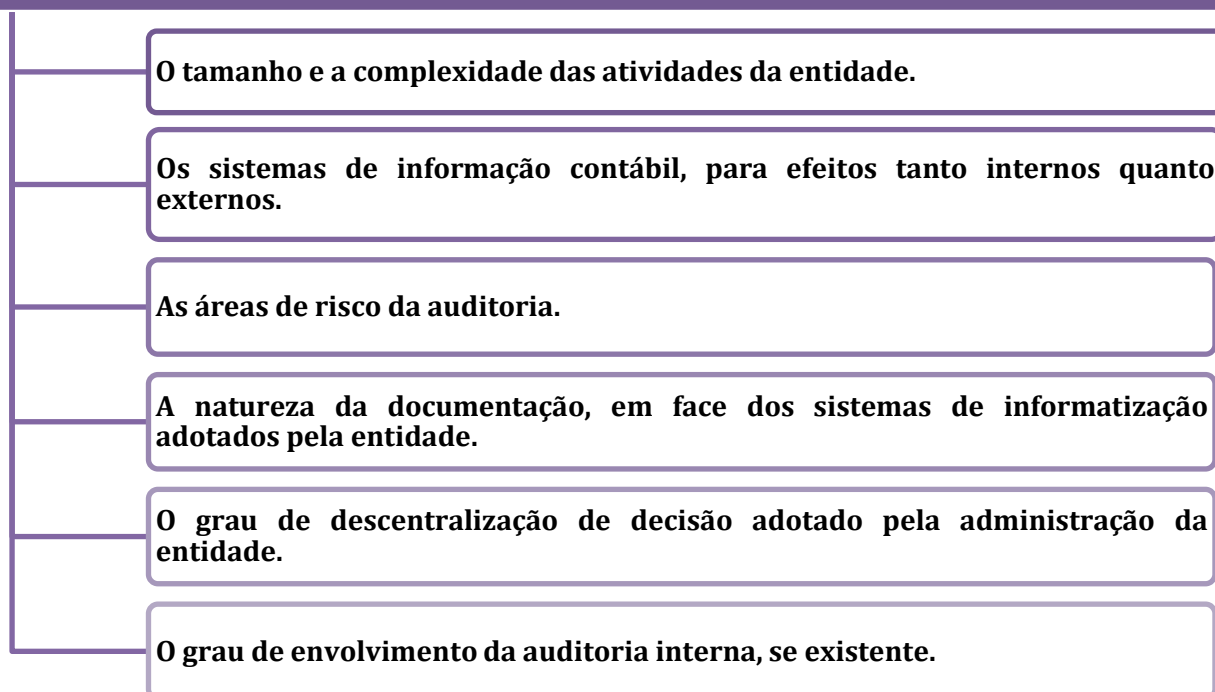


O sistema contábil e de controles internos **compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos** adotados pela entidade na **proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional**.



O auditor deve efetuar o **estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade**, como base para determinar a **natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria**, considerando:

**Fatores a considerar no estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade como base para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos:**



O sistema contábil e de controles internos é de **responsabilidade da administração da entidade**; porém, o auditor **deve** efetuar **sugestões objetivas para seu aprimoramento**, decorrentes de **constatações feitas no decorrer do seu trabalho**.

Vejam então que os papéis e responsabilidades são bem definidos neste ponto. Cabe à administração da entidade a responsabilidade primária pelos controles internos em si. Já o auditor

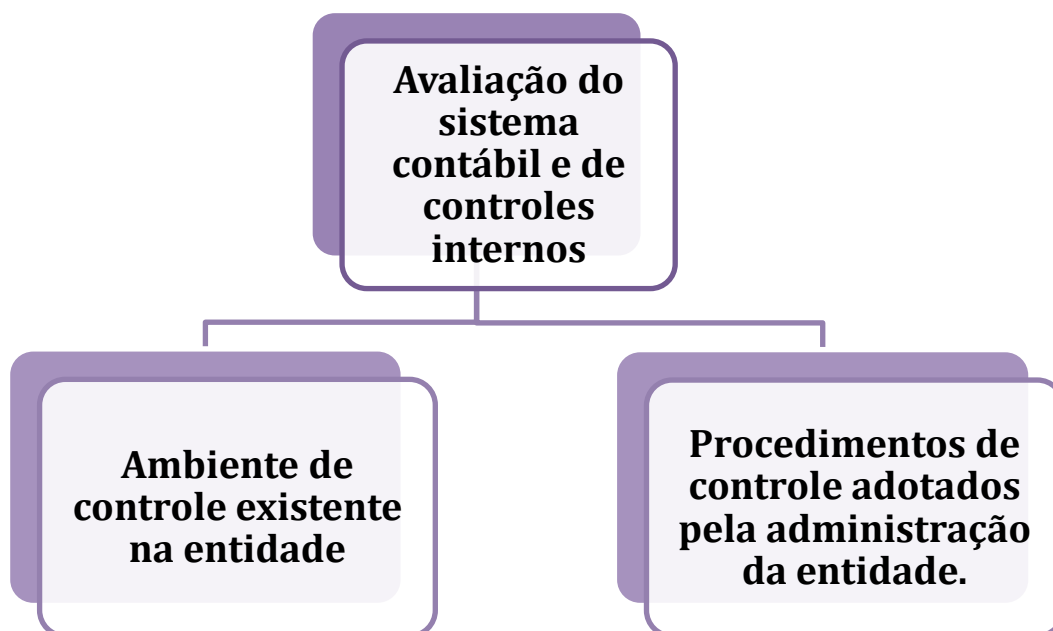


deve sugerir elementos que concorram para melhoria dos controles internos, fruto de suas constatações no trabalho de campo.



A **avaliação do sistema contábil e de controles internos** pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:

- a) o **ambiente de controle**<sup>1</sup> existente na entidade; e
- b) os **procedimentos de controle** adotados pela administração da entidade.



O auditor, quando estiver avaliando o **ambiente de controle** existente, deve considerar os seguintes fatores:

<sup>1</sup> Ambiente de Controle é um conjunto de normas, processos e estruturas que fornece a base para a condução do controle interno por toda a organização (COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*).



**Avaliação do ambiente de controle:**

**Definição de funções de toda a administração**

**Processo decisório adotado na entidade**

**Estrutura organizacional da entidade e os métodos de delegação de autoridade e responsabilidade**

**Políticas de pessoal e a segregação de funções**

**Sistema de controle da administração, incluindo as atribuições da auditoria interna, se existente.**

Por outro lado, quando o auditor estiver avaliando os **procedimentos de controle**, deve-se considerar os seguintes fatores:

**Avaliação dos procedimentos de controle:**

**As normas para a elaboração de demonstrações contábeis e quaisquer outros informes contábeis e administrativos, para fins internos ou externos.**

**A elaboração, a revisão e a aprovação de conciliações de contas.**

**A sistemática revisão da exatidão aritmética dos registros.**

**A adoção de sistemas de informação computadorizados e os controles adotados na sua implantação, alteração, acesso a arquivos e geração de relatórios.**

**Os controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade.**

**O sistema de aprovação e a guarda de documentos.**

**A comparação de dados internos com fontes externas de informação.**

**Os procedimentos de inspeções físicas periódicas em ativos da entidade**

**A limitação do acesso físico a ativos e registros.**

**Comparação dos dados realizados com os dados projetados.**

Confira uma questão de prova:







**(SEFAZ RS – 2019)** A respeito do estudo e da avaliação do sistema contábil e dos controles internos das entidades, julgue os itens seguintes.

I. O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos empregados pela entidade para a proteção de seu patrimônio, para confiabilidade e tempestividade dos seus registros e de suas demonstrações contábeis, e para sua eficácia operacional.

II. Na avaliação do sistema contábil e de controles internos, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade, os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade e a existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos.

III. Ao realizar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

#### **Comentários:**

Vejam os que diz a NBC T 11:

#### **11.2.5 – ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS**

**11.2.5.1 – O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. [Item I correto]**

**11.2.5.2 – O auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, considerando:**

- a) o tamanho e complexidade das atividades da entidade;
- b) os sistemas de informação contábil, para efeitos tanto internos quanto externos;
- c) as áreas de risco de auditoria;



- d) a natureza da documentação, em face dos sistemas de informatização adotados pela entidade;  
e) o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade; e [Item III correto]

**11.2.5.4 – A avaliação do sistema contábil e de controles internos pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:**

- a) o ambiente de controle existente na entidade; e  
b) os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade. [Item II incorreto]  
[Grifos não constantes no original]

Percebe-se que a banca inseriu uma informação que não consta na norma supracitada, qual seja: “*existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos*”, o que torna errado o item II.

**Gabarito: C.**

**(ISS PETROLINA – 2019)** “Compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis e da sua eficácia operacional”. Estamos nos referindo

- A) ao planejamento organizacional.  
B) ao sistema contábil e de controles internos.  
C) à auditoria interna e externa.  
D) à eficácia organizacional.  
E) a uma contabilidade organizada.

**Comentários:**

Questão aborda a composição do sistema contábil e de controles internos da entidade auditada, segundo a NBC T 11. Veja:

**11.2.5 – ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS**

**11.2.5.1 – O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. [Grifos nossos]**

**Gabarito: B.**

Nos termos da NBC T 16.8, o controle interno atua como **suporte do sistema de informação contábil**, no sentido de **minimizar riscos** e dar **efetividade às informações** da contabilidade, visando **contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público**.

A seguir, apresentaremos um extrato dos principais tópicos da **NBC T 16.8**. Frisamos que esse normativo foi revogado pela NBC TSP 11 (que produziu efeitos a partir de 01/01/2019). Em virtude



da praxe relativa à cobrança de normas superadas em auditoria, decidimos mantê-la em nossa aula.

### **Abrangência**

**Controle interno** sob o **enfoque contábil** compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a **finalidade de:**

- (a) **salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;**
- (b) **dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;**
- (c) **propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;**
- (d) **estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;**
- (e) **contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;**
- (f) **auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.**

O controle interno deve ser exercido em todos os níveis da entidade do setor público, compreendendo:

- (a) a preservação do patrimônio público;
- (b) o controle da execução das ações que integram os programas;
- (c) a observância às leis, aos regulamentos e às diretrizes estabelecidas.

### **Classificação**

O controle interno é classificado nas seguintes **categorias:**

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o **alcance dos objetivos da entidade;**
- (b) **contábil** – relacionado à **veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;**
- (c) **normativo** – relacionado à **observância da regulamentação** pertinente.

### **Estrutura e Componentes**

**Estrutura de controle interno** compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.**

O **ambiente de controle** deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

**Mapeamento de riscos** é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

**Avaliação de riscos** corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

- (a) a avaliação da **probabilidade de sua ocorrência;**
- (b) a forma como serão gerenciados;



(c) a definição das **ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência** ou minimizar seu potencial; e

(d) a **resposta ao risco**, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

**Riscos** são ocorrências, circunstâncias ou  fatos imprevisíveis que podem afetar a qualidade da informação contábil.

**Procedimentos de controle** são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

(a) procedimentos de **prevenção** – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;

(b) procedimentos de **detecção** – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

**Monitoramento** compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno. [Grifos não constantes no original]





FIQUE  
ATENTO!

## **Estrutura e Componentes do Controle interno (NBC T 16.8):**

**Ambiente de controle:** deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

**Mapeamento de riscos:** é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

**Avaliação de riscos:** corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

(a) a avaliação da probabilidade de sua ocorrência;

(b) a forma como serão gerenciados;

(c) a definição das ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência ou minimizar seu potencial; e

(d) a resposta ao risco, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

**Procedimentos de controle:** são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

(a) **procedimentos de prevenção** – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;

(b) **procedimentos de detecção** – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

**Monitoramento:** compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

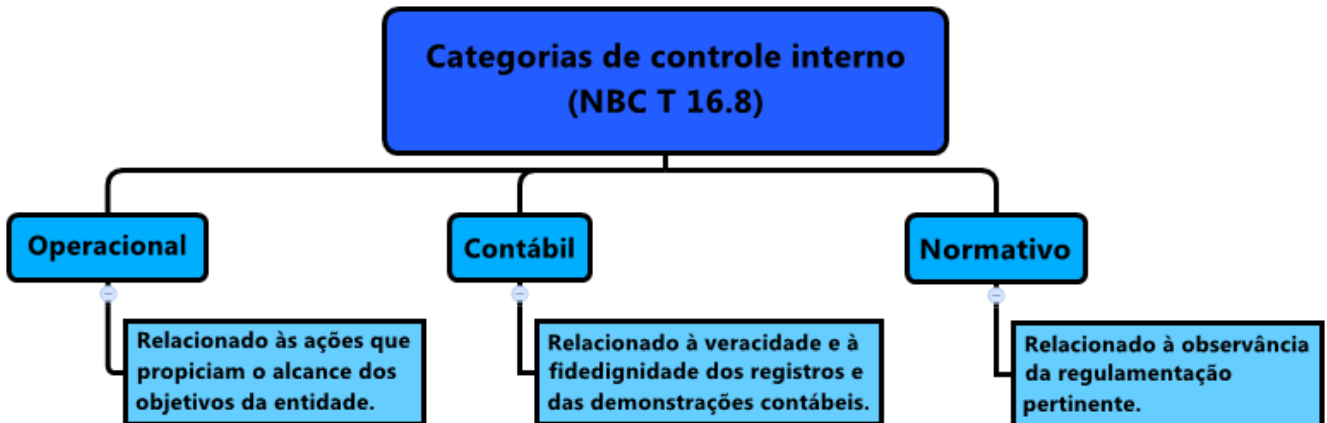
O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público: deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e



contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.



## ESQUEMATIZANDO



Confira uma questão de prova:



## HORA DE PRATICAR!

**(CM Cotia / 2016)** Compreende o ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. O texto trata

- a) dos procedimentos de auditoria.
- b) da estrutura de controle interno.
- c) da gestão de risco.
- d) da auditoria interna.
- e) do ambiente de controle.

### Comentários:

Nessa questão, foi cobrada informação prevista na NBC T 16.8. De acordo com esse normativo, a estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.

**Gabarito: B.**



### (CGM São Luís / 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi destacado para atuar em matérias relacionadas às ações que propiciam o alcance dos objetivos da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse tipo de controle interno é classificado como

- a) operacional.
- b) finalístico.
- c) contábil.
- d) normativo.
- e) administrativo.

### Comentários

Como vimos, a NBC T 16.8, especificamente item 4, classifica o controle interno nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente. [grifo nosso]

Ao realizar o cotejo entre o enunciado da questão e a norma, concluiremos que se trata de um controle do tipo operacional.

### Gabarito: A

Acabamos de ver uma série de informações e elementos relacionados ao controle interno, na ótica da NBC T 16.8. Veremos, na sequência, um extrato dos itens mais importantes presentes na **NBC TA 315 (R2)** e na **NBC TA 265**. É importante destacar que a segunda revisão da NBC TA 315 (chamada de R2) alterou bastante o conteúdo da versão anterior (denominada R1). A título de exemplo, a versão anterior (R1) trazia – em seu rol de definições – apenas o conceito de “**Controle Interno**”. A versão atual (NBC TA 315 R2) traz – em sua lista de definições – os conceitos de “**Controles**”, “**Controles gerais de Tecnologia da Informação (TI)**”, “**Controle de processamento de informações**” e “**Sistema de controle interno**”.

#### \*NBC TA 315 (R2) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante\*

12. Para fins das normas de auditoria, os termos abaixo têm os seguintes significados:

[...]

(c) **Controles** – políticas ou procedimentos que uma entidade estabelece para alcançar os objetivos de controle da administração ou dos responsáveis pela governança. Nesse contexto:

(i) políticas são declarações do que deve, ou não deve, ser feito em uma entidade para se efetuar o controle. Essas declarações podem ser documentadas, explicitamente apresentadas em comunicados, ou implícitas em ações e decisões

(ii) procedimentos são ações para implementar as políticas.



(d) **Controles gerais de tecnologia da informação (TI)** são os controles sobre os processos de TI da entidade que suportam a operação adequada contínua do ambiente de TI, incluindo o funcionamento efetivo continuado dos controles de processamento de informações e a integridade das informações (ou seja, a integridade, a precisão e a validade das informações) no sistema de informações da entidade.

(e) **Controles de processamento de informações** são os controles relacionados com o processamento das informações em aplicativos de TI ou processos manuais de informações no sistema de informação da entidade que abordam diretamente os riscos à integridade das informações (ou seja, a integridade, a precisão e a validade das transações e outras informações).

(...)

(m) **Sistema de controle interno** é o sistema planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, pela administração e por outros empregados para fornecer segurança razoável quanto ao alcance dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, à efetividade e eficiência das operações e à conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Para fins das normas de auditoria, o sistema de controles internos consiste de cinco componentes interrelacionados:

(i) **ambiente de controle;**

(ii) processo de **avaliação de riscos** da entidade;

(iii) processo da entidade para **monitorar** o sistema de controles internos;

(iv) sistema de **informação e comunicação;** e

(v) **atividades de controle.**

**Observação:** a título de comparação, apresentamos – a seguir – a definição de Controle Interno presente na versão anterior da NBC TA 315 (chamada de R1). Reparem como essa definição se assemelha ao conceito de Sistema de controle interno, acima apresentado. Basicamente, a diferença é que o Controle interno é um processo, enquanto o Sistema de controle interno é, propriamente, um sistema. Seja visto como um processo, seja visto como um sistema, o controle interno é planejado e implementado pela entidade (*sua administração, governança e outros empregados*) com a finalidade de fornecer segurança razoável de que os objetivos serão alcançados. Como os objetivos de uma entidade são muitos, eles são separados em diferentes perspectivas (ou categorias). Com efeito, o controle interno deve fornecer segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos relacionados a: confiabilidade dos relatórios (ou divulgação); operações (ou operacional); e conformidade (ou *compliance*). Não importa o quão efetivo é o controle interno (ou sistema de controle interno), ele pode fornecer à entidade apenas segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos. Isso porque existem limitações inerentes de controle interno, que incluem os pressupostos de que o julgamento humano é falho e de que rupturas no controle interno podem ocorrer por erro humano.

**Controle interno** é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis (...).

**Observação:** outro ponto fundamental para provas (e que também sofreu alterações normativas) diz respeito aos componentes do Sistema de controle interno. Na versão anterior da NBC TA 315, os





componentes eram os mesmos 5 acima apresentados, porém com diferenças na nomenclatura. Com efeito, antes da segunda revisão da NBC TA 315, dizia-se que os componentes do controle interno eram os seguintes: o **ambiente de controle**; o processo de **avaliação de risco** da entidade; o **sistema de informação**, inclusive os processos relacionados de negócio relevantes para os relatórios financeiros e a **comunicação**; as **atividades de controle**; e o **monitoramento de controles**. Vejam, portanto, que os componentes são os mesmos, com pequenas diferenças nos nomes utilizados (exemplo: o “monitoramento de controles” equivale ao “processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos”).

Veremos, a seguir, o que o auditor deve fazer para obter entendimento de cada um dos componentes do Sistema de controle interno, especialmente em relação àquilo que é relevante para a preparação das demonstrações contábeis (estamos diante, portanto, dos objetivos de divulgação ou confiabilidade dos relatórios). A preocupação do auditor em relação aos objetivos ligados à divulgação é um tanto óbvia, se considerarmos que o objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança dos usuários nas demonstrações contábeis!

### **Entendimento dos componentes do sistema de controles internos da entidade**

#### **Ambiente de controle**

21. O auditor deve obter entendimento do ambiente de controles relevante para a preparação das demonstrações contábeis por meio da realização de procedimentos de avaliação de riscos, mediante:

*(a) entendimento do conjunto de controles, processos e estruturas que endereçam:*

*(i) como as responsabilidades de supervisão da administração são desempenhadas, tais como a cultura da entidade e o compromisso da administração com valores de integridade e éticos;*

*(ii) quando os responsáveis pela governança estão separados da administração, a independência dos responsáveis pela governança e a supervisão do sistema de controles internos da entidade realizada por eles;*

*(iii) a atribuição de autoridade e responsabilidade da entidade;*

*(iv) como a entidade atrai, desenvolve e retém indivíduos competentes; e*

*(v) como a entidade responsabiliza os indivíduos pelos seus deveres na busca pelos objetivos do sistema de controles internos;*

*(b) avaliação se:*

*(i) administração, com a supervisão dos responsáveis pela governança, criou e manteve uma cultura de honestidade e comportamento ético;*

*(ii) o ambiente de controle fornece uma base apropriada para os outros componentes do sistema de controles internos da entidade considerando a natureza e a complexidade da entidade; e*

*(iii) deficiências nos controles identificadas no ambiente de controle enfraquecem os outros componentes do sistema de controles internos da entidade.*

#### **Processo de avaliação de riscos da entidade**

22. O auditor deve obter entendimento do processo de avaliação de riscos da entidade relevante para a preparação das demonstrações contábeis por meio da realização de procedimentos de avaliação de risco mediante:

*(a) entendimento do processo da entidade para:*



(i) identificar os riscos do negócio relevantes para os objetivos dos relatórios financeiros;

(ii) avaliar a importância desses riscos, incluindo a probabilidade de sua ocorrência; e

(iii) endereçar esses riscos; e

(b) **análise se o processo de avaliação de riscos da entidade é apropriado** para as circunstâncias da entidade, considerando a sua natureza e a complexidade.

23. Se o auditor identificar riscos de distorção relevante que a administração deixou de identificar, ele **deve**:

(a) determinar se esses riscos são do tipo que o auditor espera que tivessem sido identificados pelo processo de avaliação de riscos da entidade e, caso afirmativo, obter entendimento do motivo pelo qual o processo de avaliação de riscos da entidade deixou de identificar esses riscos de distorção relevante; e

(b) considerar as implicações para a avaliação do auditor sobre a adequação do processo de avaliação de riscos (item 22 "b").

#### **Processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos**

24. O auditor deve obter entendimento do processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos relevante para a preparação das demonstrações contábeis por meio da realização de procedimentos de avaliação de risco, mediante:

(a) **entendimento** desses **aspectos** do processo da entidade **que tratam**:

(i) das avaliações contínuas e separadas para monitorar a efetividade dos controles e a identificação e correção das deficiências dos controles identificadas; e

(ii) da função de auditoria interna da entidade, se houver, incluindo sua natureza, suas responsabilidades e suas atividades;

(b) **entendimento das fontes das informações usadas** no processo da entidade **para monitorar o sistema de controles internos** e o embasamento sobre o qual a administração considera as informações suficientemente confiáveis para esse propósito;

(c) **avaliação de se o processo da entidade para monitorar o sistema de controles internos é apropriado** para as circunstâncias da entidade, considerando a natureza e a complexidade da entidade.

#### **Sistema de informação e comunicação**

25. O auditor deve obter entendimento do sistema de informação e comunicação relevante para a elaboração das demonstrações contábeis por meio da realização de procedimentos de avaliação de risco mediante:

(a) **entendimento das atividades de processamento das informações da entidade**, incluindo seus dados e informações, dos recursos a serem usados nessas atividades e das políticas que definem, para as classes significativas de transações, saldos contábeis e divulgações:

(i) como as informações fluem por meio do sistema de informação da entidade, incluindo como:

a. transações são iniciadas e as informações a seu respeito são registradas, processadas, corrigidas conforme necessário, incorporadas no razão geral e apresentadas nas demonstrações contábeis; e



*b. informações sobre eventos e condições, exceto transações, são capturadas, processadas e divulgadas nas demonstrações contábeis;*

*(ii) os registros contábeis, as contas específicas nas demonstrações contábeis e outros registros de suporte relacionados com os fluxos de informações no sistema de informação;*

*(iii) o processo de apresentação de relatórios financeiros usado para preparar as demonstrações contábeis da entidade, incluindo divulgações; e*

*(iv) os recursos da entidade, incluindo o ambiente de TI;*

**(b) entendimento de como a entidade comunica assuntos importantes que suportam a elaboração das demonstrações contábeis e as respectivas responsabilidades de apresentação de relatório no sistema de informação e em outros componentes do sistema de controles internos:**

*(i) entre as pessoas na entidade, incluindo como os papéis e as responsabilidades de apresentação de relatório são comunicados;*

*(ii) entre a administração e os responsáveis pela governança; e*

*(iii) com partes externas, como com autoridades reguladoras; e*

**(c) avaliação de se o sistema de informação e comunicação da entidade suporta, de maneira apropriada, a elaboração das demonstrações contábeis da entidade de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável.**

#### **Atividades de controle**

26. O auditor deve obter entendimento do componente das atividades de controle, por meio da realização de procedimentos de avaliação de riscos, mediante:

**(a) identificação de controles que tratam dos riscos de distorção relevante no nível de afirmação no componente das atividades de controle, como segue:**

*(i) controles que tratam de um risco que é determinado como sendo risco significativo;*

*(ii) controles sobre lançamentos no livro diário, inclusive lançamentos no livro diário não rotineiros usados para registrar transações ou ajustes não usuais;*

*(iii) controles para os quais o auditor planeja testar a efetividade operacional para determinar a natureza, a época e a extensão do teste substantivo, que deve incluir os controles que tratam dos riscos para os quais somente os procedimentos substantivos não fornecem evidência de auditoria apropriada e suficiente; e*

*(iv) outros controles que o auditor considera como sendo apropriados para permitir que ele atenda aos objetivos com relação aos riscos no nível da afirmação com base no seu julgamento profissional;*

**(b) com base nos controles identificados na alínea (a), identificação dos aplicativos de TI e de outros aspectos do ambiente de TI da entidade que estão sujeitos aos riscos decorrentes do uso de TI;**

**(c) para esses aplicativos de TI e outros aspectos do ambiente de TI identificados na alínea (b), a identificação:**

*(i) dos riscos relacionados decorrentes do uso de TI; e*

*(ii) dos controles gerais de TI da entidade que tratam desses riscos; e*

**(d) para cada controle identificado nas alíneas (a) ou (c)(ii):**



- (i) avaliar se o controle é efetivamente planejado para tratar do risco de distorção relevante no nível da afirmação ou efetivamente planejado para suportar a operação de outros controles; e
- (ii) determinar se o controle foi implementado mediante a realização de procedimentos além da indagação junto ao pessoal da entidade.

### **Deficiências de controle no sistema de controles internos da entidade**

27. Com base na avaliação do auditor de cada um dos componentes do sistema de controles internos da entidade, o auditor deve determinar se uma ou mais deficiências de controle foram identificadas.

**Observação:** os itens apresentados a seguir estavam presentes na versão anterior da NBC TA 315 (chamada de R1) e dizem respeito aos elementos do ambiente de controle. Devido a sua relevância para o tema, entendemos ser fundamental compreendê-los. Em nosso entendimento por mais que esses itens não estejam presentes na NBC TA 315 (R2) de forma expressa, eles são importantes para provas.

#### *Componentes do controle interno – ambiente de controle*

A77. O ambiente de controle inclui as funções de governança e administração e as atitudes, a consciência e as ações dos responsáveis pela governança e da administração no que se refere ao controle interno da entidade e sua importância na entidade. O ambiente de controle estabelece o tom da organização, influenciando a consciência de controle de suas pessoas.

A78. Elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

(a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.

(b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.

(c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:

- sua independência em relação à administração;
- sua experiência e reputação;
- a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
- a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.

(d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:

- abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
- atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;
- atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.



(e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.

(f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.

(g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

#### **\*NBC TA 265 - Comunicação de Deficiências de Controle Interno\***

##### **Objetivo**

5. O objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

**Esclarecendo:** vejam que a comunicação a respeito das deficiências de controle interno é feita aos responsáveis pela governança e à administração. Em regra, devem ser comunicadas as deficiências significativas, que são aquelas de importância tal que merecem a atenção dos responsáveis pela governança.

[...]

##### **Definições**

**Deficiência de controle interno** existe quando: (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis.

**Deficiência significativa** de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança

##### **Requisitos**

8. Se o auditor identificou uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, **deficiência significativa**.

A6. **Exemplos** de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem:

- a probabilidade das deficiências levarem a distorção relevante nas demonstrações contábeis no futuro;
- a susceptibilidade à perda ou à fraude do respectivo ativo ou passivo;
- a subjetividade e a complexidade da determinação de valores estimados, como estimativas contábeis a valor de mercado;
- os valores das demonstrações contábeis expostos às deficiências;



- o volume de atividade que ocorreu ou poderia ocorrer nos saldos contábeis ou na classe de transações expostas à deficiência ou às deficiências;
- a importância dos controles para o processo de elaboração de demonstrações contábeis;
- a causa e a frequência das exceções detectadas em decorrência das deficiências de controle;
- a interação da deficiência com outras deficiências do controle interno.

A7. Os **indicadores de deficiência significativa** do controle interno incluem, por exemplo:

- Evidência de aspectos ineficazes do ambiente de controle, como: indicações de que transações significativas, nas quais a administração está financeiramente interessada, não estão sendo apropriadamente analisadas pelos responsáveis pela governança; identificação de fraude da administração, relevante ou não, que não foi prevenida pelo controle interno da entidade; falha da administração ao não implementar medidas corretivas apropriadas para as deficiências significativas anteriormente comunicadas;
- Ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- Evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tais como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado;
- Evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados (por exemplo, ausência de controle sobre esses riscos);
- Distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- Reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude;
- Evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis.

9. O auditor deve **comunicar tempestivamente por escrito** as **deficiências significativas** de controle interno identificadas durante a auditoria **aos responsáveis pela governança**.

10. O auditor também deve **comunicar tempestivamente à administração** no nível apropriado de responsabilidade:

(a) **por escrito, as deficiências significativas de controle interno que o auditor comunicou ou pretende comunicar aos responsáveis pela governança**, a menos que não seja apropriado nas circunstâncias comunicar diretamente à administração; e

(b) **outras deficiências de controle interno identificadas durante a auditoria que não foram comunicadas à administração ou a outras partes** e que, no julgamento profissional do auditor, são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.

**Esclarecendo:** em regra, deficiências significativas de controle interno identificadas devem ser comunicadas por escrito aos responsáveis pela governança.

11. O auditor **deve incluir na comunicação por escrito** das deficiências significativas de controle interno:



(a) descrição das deficiências e explicação de seus possíveis efeitos; e

(b) informações suficientes para permitir que os responsáveis pela governança e a administração entendam o contexto da comunicação. O auditor deve especificamente explicar que:

(i) o objetivo da auditoria era o de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis;

(ii) a auditoria incluiu a consideração do controle interno relevante para a elaboração das demonstrações contábeis com a finalidade de planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, **mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno**;

(iii) os assuntos comunicados estão limitados às deficiências que o auditor identificou durante a auditoria e concluiu serem de importância suficiente para comunicar aos responsáveis pela governança.

A15. O nível de detalhes de deficiências significativas a ser comunicado é uma questão de julgamento profissional do auditor nas circunstâncias. Os fatores que o auditor pode considerar ao determinar um nível de detalhe apropriado para a comunicação incluem, por exemplo:

- a natureza da entidade. Por exemplo, a comunicação requerida para entidade de interesse público pode ser diferente daquela requerida para entidade que não seja de interesse público;
- o porte e a complexidade da entidade. Por exemplo, a comunicação requerida para entidade complexa pode ser diferente da requerida para entidade que opera um negócio simples;
- a natureza das deficiências significativas que o auditor identificou;
- a composição da governança da entidade. Por exemplo, podem ser necessários mais detalhes se os responsáveis pela governança incluem membros que não têm experiência significativa no setor da entidade ou nas áreas afetadas;
- requisitos legais ou regulatórios relativos à comunicação de tipos específicos de deficiência de controle interno.

Ao determinar se foram identificadas uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor pode discutir os fatos e as circunstâncias relevantes das suas observações com o nível adequado da administração.

A importância de uma deficiência ou de uma combinação de deficiências de controle interno não depende somente se a distorção realmente ocorreu, mas, também, da probabilidade de que a distorção poderia ocorrer e a possível magnitude da distorção.

**Exemplos de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa** incluem: a probabilidade das deficiências futuramente levarem à distorção relevante nas demonstrações; causa e a frequência das exceções detectadas em decorrência das deficiências de controle; a interação da deficiência com outras deficiências do controle interno; a susceptibilidade à perda ou à fraude do respectivo ativo ou passivo; a subjetividade e a complexidade da determinação de valores estimados; os valores expostos às deficiências, dentre outros.

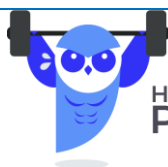
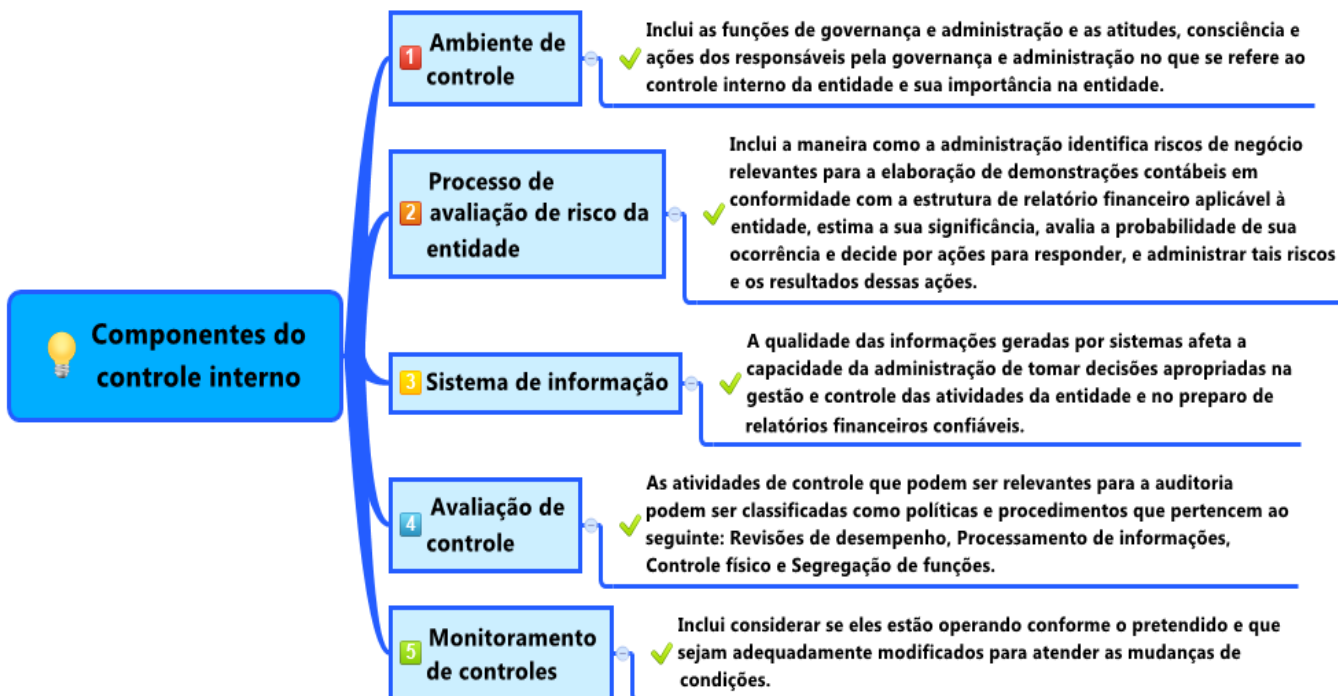
A NBC TA 265 apresenta ainda uma série de **indicadores** de deficiência significativa nos controles, tais como: ausência de processo de avaliação de risco na entidade; evidência de aspectos



inefizes de ambiente de controle; distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida (ou detectada) e corrigida pelo controle interno da entidade; dentre outros.



## ESQUEMATIZANDO



## HORA DE PRATICAR!

**(CM Serrana – Contador – 2019)** O processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança e pela administração em geral para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere a confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência as operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis é definido, nas normas de auditoria, como

- relatórios financeiros.
- controle interno.
- procedimentos de avaliação de risco.
- representação da administração.
- processo sistêmico.

**Comentários:**





Enunciado traz a definição de Controle Interno prevista na versão anterior da NBC TA 315 (R1).  
Veja mais uma vez:

4. Para fins das normas de auditoria, os termos têm os seguintes significados:

[...]  
(c) **Controle interno** é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis...

**Gabarito: B.**

**(DESENVOLVE SP / 2014)** As deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deverão ser comunicadas apropriadamente

- a) às autoridades, por se tratar de riscos que impactam a arrecadação de tributos.
- b) à CVM e aos órgão competentes, além de à alta administração da empresa.
- c) aos responsáveis pela governança e à administração.
- d) às secretarias da receita federal e estaduais.
- e) somente ao sócio da auditoria.

**Comentários:**

Nos termos da NBC TA 265, o objetivo do auditor é **comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.**

**Gabarito: C.**

**(SEPLAG POA - ACI – 2019)** O auditor deve informar de forma apropriada as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis aos responsáveis pela governança e à administração. A NBC TA do CFC define requisitos para a comunicação por escrito das deficiências significativas de controle interno. Quanto aos requisitos disciplinados na referida norma, o auditor NÃO deve:

- A) Incluir, na comunicação, a descrição das deficiências e explicação de seus possíveis efeitos.
- B) Incluir, na comunicação, informações suficientes para permitir que os responsáveis pela governança e a administração entendam o contexto da comunicação.
- C) Especificamente explicar, na comunicação, que o objetivo da auditoria era o de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.
- D) Especificamente explicar que a auditoria incluiu a consideração do controle interno relevante para a elaboração das demonstrações contábeis para fins de expressar uma opinião sobre a



eficácia do controle interno.

E) Especificamente explicar que os assuntos comunicados estão limitados às deficiências que o auditor identificou durante a auditoria e concluiu serem de importância suficiente para comunicar aos responsáveis pela governança.

**Comentário:**

Questão

De acordo com o que prevê o item 11 da NBC TA 265, o auditor deve incluir na sua comunicação sobre as deficiências significativas de controle que a auditoria incluiu a consideração do controle interno relevante para a elaboração das demonstrações com a finalidade de planejar procedimentos apropriados nas circunstâncias, **mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno**. Com isso, nosso gabarito é a letra D.

Outro aspecto importante em relação aos controles internos é sua classificação sob a ótica da **doutrina**.

Nesse sentido, segundo o Instituto Americano dos Contadores Públicos Certificados – IACPC, o controle interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas coordenados, adotados numa empresa para proteger seus ativos, para verificar a exatidão operacional e promover a obediência às diretrizes administrativas estabelecidas.

Aparecido Crepaldi<sup>2</sup> classifica ou delimita os tipos de controle como **CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS**.

Segundo o autor, são objetivos do **controle interno**: proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a equipe gestora na condução organizada dos negócios da empresa. Para atingir esses objetivos, torna-se necessária a realização de **controles contábeis e de controles administrativos**. A implementação desses controles representa, em uma organização, os procedimentos, métodos ou rotinas cujos objetivos são os citados acima, ou seja, proteger os ativos, produzir os dados contábeis confiáveis e ajudar na condução ordenada dos negócios da empresa.

Os controles cujos objetivos são **proteção de ativos e produção de dados contábeis confiáveis** representam **controles contábeis**.

Já os controles que têm por objetivo **ajudar a administração (ou equipe gestora) na condução organizada e ordenada dos negócios da empresa** representam os **controles administrativos**.

Os **controles contábeis** compreendem o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados para salvaguardar o patrimônio e a propriedade dos itens que o compõem. São elementos dos controles contábeis:

- **Segregação de funções**: cria independência entre as funções de execução operacional, custódia dos bens patrimoniais e sua contabilização;

---

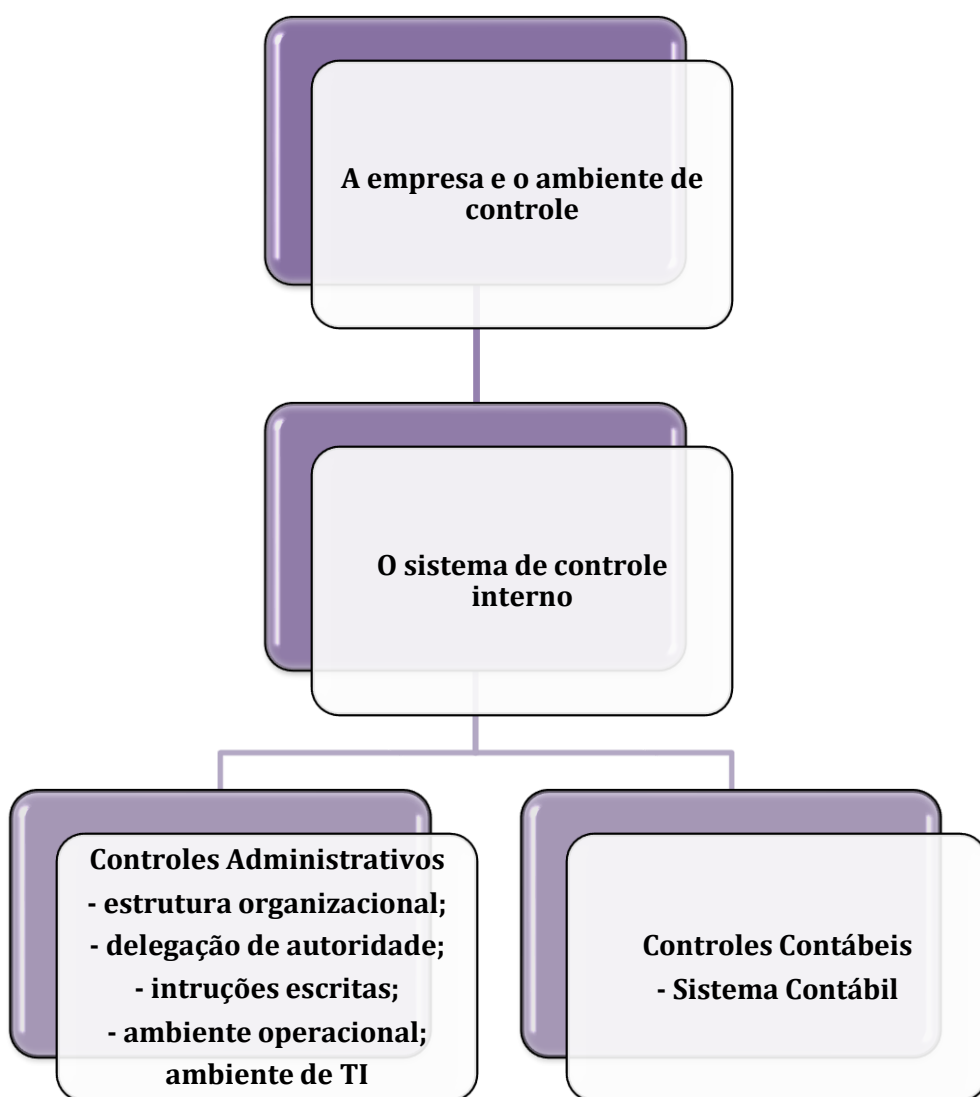
<sup>2</sup> Auditoria Contábil: teoria e prática. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2016, p.38/43



- **Sistema de autorização:** controla as operações através de aprovações, de acordo com as responsabilidades e riscos envolvidos;
- **Sistema de registros:** compreende a classificação dos dados dentro de uma estrutura formal de contas, a existência de um plano de contas que facilite o registro e preparação das demonstrações contábeis, e a utilização de um manual descritivo para o uso das contas.

Como o objetivo principal do auditor externo ou independente é emitir uma opinião sobre as demonstrações financeiras auditadas, ele deve avaliar somente os controles relacionados com estas demonstrações, ou seja, os controles contábeis. No entanto, se algum controle administrativo tiver influência nos relatórios da contabilidade, o auditor deverá considerar também a possibilidade de avaliá-los.

Segue a representação gráfica do sistema de controle interno da entidade auditada:



Marcelo Cavalcanti Almeida<sup>3</sup>, seguindo a mesma linha de raciocínio de Crepaldi, define e exemplifica os tipos de controle – **contábeis e administrativos**.

Segundo o autor, o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa (vejam como as definições se repetem).

Os dois primeiros objetivos representam controles contábeis e o último, controles administrativos.

#### **São exemplos de controles contábeis:**

- ✓ Sistemas de conferência, aprovação e autorização;
- ✓ Segregação de funções (pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa);
- ✓ Controles físicos sobre ativos;
- ✓ Auditoria interna.

#### **São exemplos de controles administrativos:**

- ✓ Análises estatísticas de lucratividade por linha de produtos;
- ✓ Controle de qualidade;
- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Estudos de tempos e movimentos;
- ✓ Análise das variações entre os valores orçados e os incorridos;
- ✓ Controle dos componentes assumidos, mas ainda não realizados economicamente.

Para finalizarmos esse tópico, veremos o que prevê a **IN SFC Nº 01/2001**. Essa norma não faz diferenciação entre controle interno contábil e administrativo. Em realidade, ela utiliza unicamente a expressão **controles internos administrativos**. Por esse motivo, há algumas diferenças em relação à doutrina (a segregação de funções, por exemplo, é um tipo de controle contábil previsto pela doutrina; a IN 01/2001 já a inclui no escopo do controle interno administrativo).

De acordo com o normativo, **controle interno administrativo** é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Os princípios de controle interno administrativo, segundo a norma, constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos, tais como:

---

<sup>3</sup> Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 79.



## Princípios de controle interno administrativo (IN SFC 01/2001)



I. **relação custo/benefício** - consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar;

II. **qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários** - a eficácia dos controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver uma política de pessoal que contemple:

- a) seleção e treinamento de forma criteriosa e sistematizada, buscando melhor rendimento e menores custos;
- b) rodízio de funções, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes; e
- c) obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente, como forma, inclusive, de evitar a dissimulação de irregularidades.

III. **delegação de poderes e definição de responsabilidades** - a delegação de competência, conforme previsto em lei, será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com vistas a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões. O ato de delegação deverá indicar, com precisão, a autoridade delegante, delegada e o objeto da delegação. Assim sendo, em qualquer unidade/entidade, devem ser observados:

- a) existência de regimento/estatuto e organograma adequados, onde a definição de autoridade e consequentes responsabilidades sejam claras e satisfaçam plenamente as necessidades da organização; e
- b) manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que considerem as funções de todos os setores do órgão/entidade.

IV. **segregação de funções** (também conhecido como **oposição de interesses**) - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;

V. **instruções devidamente formalizadas** - para atingir um grau de segurança adequado é indispensável que as ações, procedimentos e instruções sejam disciplinados e



formalizados através de instrumentos eficazes e específicos; ou seja, claros e objetivos e emitidos por autoridade competente;

VI. **controles sobre as transações** - é imprescindível estabelecer o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, objetivando que sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade e autorizados por quem de direito; e

VII. **aderência a diretrizes e normas legais** – o controle interno administrativo deve assegurar observância às diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos, e que os atos e fatos de gestão sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade.



### **Segregação de funções (aspectos gerais)**

- **Segregação de funções: pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa;**
- **Separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização (ou registro), de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;**
- **As obrigações são atribuídas ou divididas entre pessoas diferentes com a finalidade de reduzir o risco de erro ou de fraude. Por exemplo, as responsabilidades de autorização de transações, do registro e da entrega do bem em questão são divididas.**
- **Exemplo: o gerente que autoriza vendas a crédito não deve ser responsável por manter os registros de contas a pagar nem pela distribuição de recibos de pagamentos. Da mesma forma, os vendedores não devem modificar arquivos de preços de produtos nem as taxas de comissão.**
- **Também é conhecida como princípio da oposição de interesses**



**Os controles internos administrativos implementados em uma organização devem:**

**(a) prioritariamente, ter caráter preventivo.**

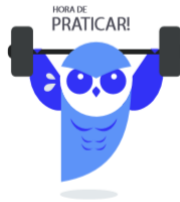
**(b) permanentemente, estar voltados para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos.**

**(c) prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.**

**(d) estar direcionados para o atendimento a todos os níveis hierárquicos da administração.**



## LISTA DE QUESTÕES



### 1. (VUNESP / CAMPREV / 2023)

A evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tal como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado, é um indício de

- a) deficiência significativa de controle interno.
- b) ênfase.
- c) erro.
- d) fraude.
- e) ressalva.

### 2. (VUNESP / UNICAMP / 2023)

Em que consiste a segregação de funções no escopo dos controles internos de uma organização?

- a) em dividir as diferentes etapas de um processo entre diferentes indivíduos ou departamentos, de modo que nenhuma pessoa ou área tenha controle completo sobre todo o processo.
- b) em um procedimento de auditoria de sistemas de tecnologia voltado à identificação de implementação incorreta de funções em um paradigma funcional de programação.
- c) em uma medida que aumenta o risco de erro ou fraude, pois torna mais complexa a realização de um determinado processo, permitindo sua execução de forma inadequada.
- d) em mudar regularmente as pessoas de um determinado cargo ou função, o que dificulta a ocorrência de erros ou fraudes.
- e) na revisão e aprovação de todas as transações ou decisões importantes por mais de uma pessoa, o que ajuda a garantir que elas sejam feitas de forma adequada.

### 3. (VUNESP / ALESP / 2022)

O conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas, com o objetivo de proteger os ativos de uma organização, produzir dados contábeis confiáveis e auxiliar a administração na condução dos negócios da entidade, é denominado de





- a) estrutura organizacional e de controles.
- b) sistemas e controles sistêmicos.
- c) programa de trabalho de auditoria interna.
- d) controles internos.
- e) relatório de auditoria interna.

**4. (VUNESP / Pref. Piracicaba / 2022)**

Durante uma auditoria das demonstrações contábeis do poder executivo de um município, foram identificadas deficiências de controle interno. Assim, cabe ao auditor

- a) comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que identificou durante a auditoria, independentemente da importância atribuída por ele.
- b) determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se uma ou mais deficiências de controle interno identificadas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiências significativas.
- c) comunicar de forma verbal e tempestiva as deficiências significativas de controle interno identificadas durante a auditoria aos responsáveis pela governança.
- d) comunicar tempestiva e verbalmente a todos os níveis da administração as deficiências de controle interno identificadas.
- e) comunicar à administração apenas as deficiências de controle interno que sejam significativas.

**5. (VUNESP / CODEN / 2021)**

“Trata-se do processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis”.

Esse texto se refere ao seguinte conceito:

- a) sistema eletrônico de processamento de dados.
- b) estrutura organizacional e hierárquica.
- c) monitoramento de risco.
- d) auditoria interna.
- e) controle interno.

**6. (VUNESP/ CM Serrana – Contador – 2019)**

O processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança e pela administração em geral para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos



da entidade no que se refere a confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência as operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis é definido, nas normas de auditoria, como

- a) relatórios financeiros.
- b) controle interno.
- c) procedimentos de avaliação de risco.
- d) representação da administração.
- e) processo sistêmico.

**7. (VUNESP/ CM Orlândia – Contador – 2019)**

Assinale a alternativa que, baseado nas normas de auditoria, indica um dos elementos que compõem o ambiente de controle interno.

- a) Compromisso com a competência.
- b) Mudanças no ambiente operacional.
- c) Sistemas de informação novos ou remodelados.
- d) Nova tecnologia.
- e) Novas normas contábeis.

**8. (VUNESP/ CM Cotia – Contador – 2017)**

Estabelecido(a) pela direção de uma Entidade como parte de seus objetivos corporativos para ajudar a realizar as operações da entidade auditada de forma regular, econômica, eficiente, eficaz e efetiva; permitir a observância às políticas administrativas; salvaguardar os bens e recursos públicos; assegurar a exatidão e a completude dos registros contábeis; e produzir informação financeira e gerencial oportuna e confiável.

Trata-se de

- a) sistema de controles internos.
- b) relatório gerencial.
- c) demonstração financeira.
- d) fluxo de caixa.
- e) auditoria interna.

**9. (VUNESP/ CM Cotia – Marília – 2016)**

Compreende o ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. O texto trata

- a) dos procedimentos de auditoria.
- b) da estrutura de controle interno.



- c) da gestão de risco.
- d) da auditoria interna.
- e) do ambiente de controle.

**10. (VUNESP/ Pref. São José dos Campos – Analista Ciências Contábeis – 2015)**

O controle interno, de acordo com a normas contábeis aplicáveis ao setor público, é classificado nas seguintes categorias:

- a) operacional, contábil e normativo.
- b) contábil, financeiro e operacional.
- c) sistêmico, patrimonial e orçamentário.
- d) econômico, financeiro e patrimonial.
- e) organizacional, estrutural e contábil.

**11. (VUNESP/ Pref. Poá – Técnico Contabilidade – 2015)**

A Resolução do CFC que determina normas de controle interno para o setor público estabelece que a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil será feita

- a) pelo evento interno.
- b) pela auditoria interna.
- c) pelo mapeamento de riscos.
- d) pelo controle extra contábil.
- e) pelos eventos subsequentes.

**12. (VUNESP/ DESENVOLVE SP – Auditor – 2014)**

Representa, em uma organização, o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa:

- a) sistemas informatizados.
- b) controles internos.
- c) manuais de procedimentos.
- d) políticas e procedimentos.
- e) organização e métodos.

**13. (VUNESP/ DESENVOLVE SP – Auditor – 2014)**

As deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deverão ser comunicadas apropriadamente



- a) às autoridades, por se tratar de riscos que impactam a arrecadação de tributos.
- b) à CVM e aos órgão competentes, além de à alta administração da empresa.
- c) aos responsáveis pela governança e à administração.
- d) às secretarias da receita federal e estaduais.
- e) somente ao sócio da auditoria.

**14. (VUNESP/ SEFAZ SP – AFR – 2002)**

"Plano de organização e conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional".

O enunciado é definição para

- a) A rotina de acompanhamento do resultado.
- b) O sistema contábil e de controles internos.
- c) A estrutura organizacional da entidade.
- d) A metodologia de verificação da evolução patrimonial.
- e) O controle físico dos bens e direitos.

**15. (VUNESP - Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas (SEFAZ SP) - 2013)**

O objetivo do auditor é comunicar apropriadamente as deficiências de controle interno que identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer sua divulgação e esclarecimento. O auditor, ao se deparar com uma fraude que impactará diretamente na emissão do relatório, deverá comunicar o fato

- a) aos responsáveis pela auditoria, ao contratante, à administração e, conforme o caso, às autoridades externas.
- b) à administração e, eventualmente, às autoridades fiscais.
- c) aos responsáveis pela governança e à administração.
- d) ao conselho de contribuintes e à alta gerência da companhia.
- e) apenas ao sócio da auditoria.

**16. (FGV / TCE PI – 2021)**

Uma estratégia interessante para a avaliação dos controles internos em uma organização é considerar como os seus princípios básicos estão estruturados. Um dos princípios básicos considerados na avaliação de controles internos é o da oposição de interesse, segundo o qual:

- (A) a entidade deve promover periodicamente o rodízio de pessoal;
- (B) a entidade deve, sempre que possível, adotar processo eletrônico para registrar as operações;



- (C) a pessoa que realiza uma operação não pode ser a mesma envolvida na função de registro;
- (D) as instruções inerentes ao desempenho funcional devem constar em um manual de procedimentos padrão;
- (E) as responsabilidades devem ser claramente delimitadas.

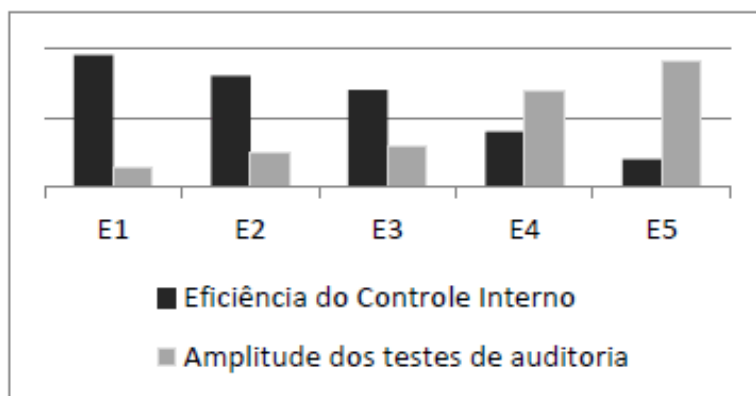
**17. (FGV - Agente de Fiscalização (TCM SP)/Ciências Jurídicas - 2015)**

A NBC TA 265 dispõe que o auditor tem responsabilidade de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis. De acordo com a norma citada, constituem indicadores de deficiência significativa do controle interno, EXCETO:

- a) ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- b) distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- c) evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis;
- d) evidência de subjetividade na determinação de valores estimados, a exemplo de estimativas contábeis a valor de mercado;
- e) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude.

**18. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Auditor - 2015)**

O gráfico a seguir apresenta os resultados da avaliação da estrutura de controle interno em cinco entidades, bem como a amplitude dos testes de auditoria a serem executados em cada uma delas.



A partir da análise do gráfico, é correto afirmar que:

- a) a amplitude dos testes de auditoria é diretamente proporcional à eficiência do controle interno;
- b) a amplitude dos testes de auditoria independe da eficiência do controle interno;



- c) a eficiência do controle interno é o único fator relevante na definição da amplitude dos testes de auditoria;
- d) quando a eficiência do controle interno for plena, deve-se reduzir a zero os testes de auditoria;
- e) quando a eficiência do controle interno for alta, deve-se executar ao menos um volume mínimo de testes.

**19. (FGV - Auditor (ALBA)/Auditoria - 2014)**

O controle interno relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade é classificado como controle

- a) contábil.
- b) normativo.
- c) operacional.
- d) financeiro.
- e) patrimonial.

**20. (FGV - Especialista Legislativo de Nível Superior (ALERJ)/Qualquer Nível Superior - 2017)**

Em um determinado município foram criados centros digitais para que a população pudesse ter acesso à internet, por meio de diversos quiosques instalados em pontos estratégicos da cidade. Foram instalados os quiosques, com computadores, rede de internet e softwares antivírus, além de um sistema de cadastro dos usuários. O município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância.

Essa decisão da administração municipal está de acordo com o seguinte princípio do controle interno:

- a) aderência a diretrizes e normas;
- b) controle sobre as transações;
- c) formalização de instruções;
- d) delegação de responsabilidades;
- e) relação custo-benefício.

**21. (FGV - Técnico Superior Especializado (DPE RJ)/Ciências Contábeis - 2014)**

O auditor, ao verificar os processos de uma Unidade, identificou que o Chefe de Departamento tem permissão e competência para efetuar compras para seu departamento e autorizar o pagamento correspondente, entretanto os pagamentos são autorizados por uma outra área independente.

A respeito do ocorrido, é correto afirmar que

- a) o ponto identificado pelo auditor não representa risco.



- b) o auditor deve examinar documentos para verificar se existe risco ou não na Unidade auditada.
- c) o auditor deve consultar o código de ética da Unidade para verificar se o processo como um todo infringe alguma norma.
- d) existe um risco de segregação de função e esse risco precisa ser documentado e reportado pelo auditor.
- e) aparentemente existe um risco de fraude e um especialista externo deve ser contratado para mensurar esse risco e identificar os mitigantes.

**22. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Contador - 2015)**

De acordo com as Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, emitidas pelo Institute of Internal Auditors, a avaliação do ambiente de controle é componente essencial para se atingir os principais objetivos do sistema de controle interno. São elementos constituintes do ambiente de controle, EXCETO:

- a) atividades de controle sobre a tecnologia;
- b) atribuição de autoridade e responsabilidade;
- c) estilo operacional da administração;
- d) integridade e valores éticos;
- e) políticas e práticas de recursos humanos.

**23. (FGV / ALBA – 2014)**

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade, o controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público. Assinale a opção que indica as categorias de classificação do controle interno.

- A) Operacional, de investimento e de financiamento.
- B) Contábil, normativo e financeiro.
- C) Operacional, contábil e normativo.
- D) Normativo, legislativo e operacional.
- E) Normativo, legislativo e executivo.

**24. (FGV / HEMOCENTRO – 2013)**

O órgão central de controle interno de uma entidade constata que um funcionário desviou material de consumo de expediente que estava em estoque e modificou os registros contábeis de forma a que o saldo dessa conta ficasse conciliado com o apurado pelo inventário físico realizado. Esse tipo de desfalque, em que há a alteração do registro da contabilidade, é denominado

- A) permanente.



- B) ordinário.
- C) temporário.
- D) circulante.
- E) extraordinário.

**25. (FGV / SUDENE PE – 2013 – Adaptada)**

Quanto à auditoria, julgue as afirmativas a seguir.

- I. O controle interno não apresenta limitações ou restrições para a execução de suas atividades por fazer parte do corpo funcional do próprio órgão controlado.
- II. Mesmo que a entidade tenha um excelente controle interno, o auditor independente deve executar procedimentos mínimos de auditoria.

**26. (FGV / SEFAZ RJ - ACI – 2011 – Adaptada)**

Leia atentamente e julgue o item a seguir:

- I. Quanto melhor o controle interno, apurado por meio de testes de observância, maior deve ser a quantidade de testes substantivos a serem aplicados em função do risco de auditoria.

**27. (CESPE / TCE-RJ – 2021)**

A respeito da auditoria governamental, julgue os itens a seguir

Os controles internos administrativos implementados em uma organização devem prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.

**28. (CESPE / TCE-RJ – 2021)**

Acerca da auditoria operacional, julgue os itens que se seguem.

O gasto de R\$ 25.000 para o envio de uma equipe de fiscalização a um município distante, a fim de se verificar a aplicação de R\$ 9.000 de recursos públicos, contraria o princípio da relação custo/benefício do controle interno.

**29. (CESPE / CGE CE – 2019)**

Para definir o nível de detalhes das deficiências significativas do sistema de controle interno as quais devem ser comunicadas aos responsáveis pela governança de determinada entidade, o auditor deve desconsiderar

- a) o porte da entidade.
- b) a culpabilidade do sistema de controle interno.
- c) a natureza das deficiências identificadas.
- d) a composição da governança.
- e) os requisitos regulatórios relativos à comunicação.

**30. (CESPE / CGE CE – 2019)**





Assinale a opção correta, relativa ao ambiente de controle de uma organização.

- a) O ambiente de controle deve ser delimitado em uma subdivisão da organização.
- b) O sistema de controle deve estabelecer suas próprias normas de funcionamento.
- c) Os valores éticos da organização são fatores exteriores ao controle interno.
- d) Os parâmetros de supervisão da governança são definidos no ambiente de controle.
- e) Os níveis operacionais devem desconhecer as expectativas do ambiente de controle.

**31. (CESPE / CGE CE – 2019)**

Assinale a opção correta, acerca de atividades de controle.

- a) As políticas da entidade têm influência indireta sobre as atividades de controle.
- b) As atividades de controle se restringem ao sistema de controle interno.
- c) É vedada a segregação de funções das atividades de controle.
- d) As atividades de controle se destinam ao nível de governança.
- e) A detecção de fraudes e risco resume as atividades de controle.

**32. (CESPE – Auditor Fiscal/SEFAZ RS – 2019)**

A respeito do estudo e da avaliação do sistema contábil e dos controles internos das entidades, julgue os itens seguintes.

I. O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos empregados pela entidade para a proteção de seu patrimônio, para confiabilidade e tempestividade dos seus registros e de suas demonstrações contábeis, e para sua eficácia operacional.

II. Na avaliação do sistema contábil e de controles internos, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade, os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade e a existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos.

III. Ao realizar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.



**33. (CESPE - Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS) - 2019)**

Assinale a opção que indica o componente de controle interno que serve de fundamento para os demais componentes e que se refere diretamente aos valores éticos e à criação de uma cultura de honestidade dentro de uma entidade.

- a) ambiente de controle
- b) processo de avaliação de risco
- c) sistema de informação
- d) atividades de controle
- e) monitoramento dos controles

**34. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)**

O auditor deve comunicar aos responsáveis e à administração as deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles. Conforme a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno, em caso de deficiência, é apropriada a comunicação

- a) por denúncia escrita ao conselho diretor.
- b) por carta aos administradores.
- c) em reunião do conselho diretor, se verbal.
- d) por meio do relatório de auditoria.
- e) verbal, sendo, porém, indispensável a comunicação por escrito.

**35. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)**

No controle interno, embora classificar uma deficiência como significativa seja uma questão de julgamento profissional, há indicadores que definem se uma deficiência deve ser assim considerada. De acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis, os indicadores que permitem classificar uma deficiência como significativa incluem a

- a) frequência de comprovações fiscais para comprovar os números fiscais.
- b) ausência de transações.
- c) diferença de valores entre transações.
- d) causa e a frequência das exceções encontradas em decorrência da deficiência.
- e) existência de saldo igual à zero.

**36. (CESPE / PCie PE – 2016)**

As regras e os procedimentos relacionados com o controle interno de pessoal das entidades de auditoria independente devem tratar obrigatoriamente



I do conhecimento esperado em relação aos atributos relacionados à atividade de auditoria independente.

II da necessidade de disponibilização, para os auditores, dos sistemas de informação que contenham dados sobre clientes e outras informações relevantes.

III dos programas de graduação científica dos membros da equipe.

IV do monitoramento do cumprimento das políticas de independência.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.
- e) II, III e IV.

**37. (FCC / ALAP - 2020)**

É indicador de que o controle interno está funcionando satisfatoriamente a

- a) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro.
- b) existência de sinais de incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis.
- c) evidência de processo de avaliação de risco ineficaz.
- d) evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados.
- e) existência de processo de avaliação de risco na entidade.

**38. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)**

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi destacado para atuar em matérias relacionadas às ações que propiciam o alcance dos objetivos da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse tipo de controle interno é classificado como

- a) operacional.
- b) finalístico.
- c) contábil.
- d) normativo.
- e) administrativo.

**39. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)**



Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi incumbido de identificar os eventos e condições que possam afetar a qualidade das informações contábeis da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse procedimento é denominado

- a) mapeamento de riscos.
- b) análise de ambiente de risco.
- c) monitoramento da estrutura de controle.
- d) monitoramento de ambiente de controle.
- e) qualidade do controle interno.

**40. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)**

O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão verificou a ocorrência de informações contábeis registradas de forma intempestiva. Diante desse problema, foi determinado a um Auditor de Controle Interno a adoção de procedimentos concomitantes e a posteriori para identificar outras falhas dessa natureza, bem como erros, omissões e outras inadequações. Nos termos da NBC T 16, para essa finalidade devem ser utilizados procedimentos de

- a) prevenção.
- b) investigação.
- c) detecção.
- d) avaliação.
- e) corroboração.

**41. (FCC – Auditor Fiscal Tributário Estadual (SER PB) - 2006)**

Na Empresa Autocontrole S.A., a entrega física das mercadorias vendidas é feita pela área de expedição que possui dois funcionários, um separa a mercadoria e o outro confere a quantidade separada. A empresa possui um funcionário com salário de R\$ 600,00 para efetuar as cópias em máquina copiadora da empresa, em virtude de em períodos anteriores ter constatado que funcionários tiravam cópias de documentos particulares, o que gerava um custo para a empresa de R\$ 450,00 por mês. É correto afirmar que estes procedimentos para a auditoria representam, respectivamente,

- a) inventário físico e valor mínimo de venda.
- b) conferência e avaliação de método de custo.
- c) multiplicação de tarefas e inventário físico.
- d) supervisão e implantação de controle.
- e) segregação de funções e custo versus benefício.

**42. (FCC - Agente de Defensoria Pública (DPE SP)/Contador - 2010 - ADPATADA)**



Julgue o item a seguir.

O procedimento de segregação de funções permite que o processo seja desmembrado e realizado por mais de uma pessoa, mitigando o risco de ocorrência de fraudes ou erros.

**43. (CS UFG - Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - Contador (UFG) - 2017)**

O uso de elementos manuais ou automatizados no controle interno das entidades afeta a forma como as transações são iniciadas, registradas, processadas e reportadas, além de exigir julgamento e prudência pelo auditor em certos casos. Em quais circunstâncias os elementos manuais no controle interno podem ser mais adequados?

- a) Na utilização de informações relevantes para as demonstrações contábeis e outros eventos.
- b) No emprego de testes de efetividade operacional dos controles internos.
- c) Na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.
- d) Nas transações significativas, não usuais ou não recorrentes.

**44. (IAUPE – AUDITOR FISCAL/ISS PETROLINA – 2019)**

“Compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis e da sua eficácia operacional”. Estamos nos referindo

- A) ao planejamento organizacional.
- B) ao sistema contábil e de controles internos.
- C) à auditoria interna e externa.
- D) à eficácia organizacional.
- E) a uma contabilidade organizada.

**45. (SMA-RJ / CGM RJ - 2015)**

Em um trabalho de auditoria de demonstrações financeiras, o auditor deve determinar se foram identificadas deficiências no controle interno e se elas se constituem, individualmente ou em conjunto, em:

- a) deficiências de controle
- b) deficiências administrativas
- c) deficiências relevantes
- d) deficiências significativas

**46. (FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Auditor (INB) - 2018 )**

A NBC TA 265 trata da responsabilidade do auditor de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis.



Com relação a essa responsabilidade de comunicar as deficiências identificadas no controle interno, assinale a alternativa CORRETA.

- a) Na comunicação por escrito das deficiências significativas de controle interno, o auditor deve informar que a auditoria incluiu a consideração do controle interno para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desse controle.
- b) Se o auditor identificar uma ou mais deficiências de controle interno, ele deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiência significativa.
- c) O auditor deve comunicar tempestivamente, por escrito, as deficiências significativas de controle interno identificadas durante a auditoria aos responsáveis pela governança da empresa auditada, solicitando as devidas correções.
- d) O auditor deve sempre comunicar tempestivamente aos responsáveis pela governança, por escrito, as deficiências significativas de controle interno que ele pretende comunicar à administração no nível apropriado de responsabilidade.

**47. (CCC IFCE - Tecnólogo (IF CE)/Gestão Financeira - 2016)**

A segregação de funções é um procedimento de controle interno que consiste em

- I. estabelecer que um mesmo funcionário não pode ser responsável pelas compras e pelo controle físico dos estoques.
- II. estabelecer que um mesmo funcionário não pode ser responsável pelas compras a prazo e pelas contas a pagar da empresa.
- III. estabelecer que o responsável pelas vendas não pode ser o mesmo funcionário que aprova os limites de créditos dos clientes.
- IV. segregar as funções de elaboração das folhas de pagamento das funções da tesouraria.

São verdadeiros os complementos

- a) II e III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

**48. (CONSULPLAN - Auditor de Controle Interno (CM Nova Friburgo) / - 2017)**

Sobre o controle interno no serviço público, analise as afirmativas a seguir.

- I. A estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e, monitoramento.



II. O ambiente de controle é aquele que se realiza a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

III. O mapeamento de riscos deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

IV. O controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público para salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais.

Estão corretas apenas as afirmativas

- a) I e IV.
- b) II e III.
- c) I, II e IV.
- d) I, III e IV.

**49. (CESGRANRIO - Administrador (PETROBRAS)/Júnior - 2018)**

Os controles internos adotados por uma empresa podem ser classificados como controles administrativos e controles contábeis.

No contexto dessa classificação, um dos controles contábeis é o(a)

- a) treinamento de pessoal
- b) controle de qualidade
- c) estudo de tempos e movimentos
- d) segregação de funções
- e) análise estatística da lucratividade

**50. (FUNDATEC - Contador (CM Uruguaiana) – 2015)**

O controle interno serve como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público. Assinale a alternativa que NÃO contempla a finalidade do controle interno.

- a) Salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais.
- b) Propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada.
- c) Estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas.
- d) Contribuir para as práticas de ineficiência, fraudes, erros e desvios.
- e) Contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade.

**51. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)**



São exemplos de deficiências significativas nos controles internos e que requerem comunicação por parte da auditoria independente, conforme estabelece a NBC TA 265 - Comunicação deficiências no controle interno:

- a) Avaliação de risco e evidência de que o processo é eficaz.
- b) Distorção detectada pela auditoria, que foi prevenida ou detectada e corrigida pelo controle interno.
- c) Controles sobre riscos identificados.
- d) Incapacidade da administração em elaborar demonstrações financeiras de acordo com a estrutura que seja aplicável.
- e) Implementação de medidas corretivas para deficiências comunicadas anteriormente pela auditoria.

**52. (FUNDATEC – SEFAZ RS – AFRE – 2009)**

Compreende o conjunto de métodos, políticas e procedimentos adotados dentro de uma organização para assegurar a salvaguarda dos ativos, a exatidão e confiabilidade da informação gerencial e dos registros financeiros, a promoção da eficiência administrativa e a aderência às políticas da organização. Esse conceito refere-se

- a) ao patrimônio público.
- b) à auditoria operacional.
- c) ao controle interno.
- d) ao controle gerencial.
- e) à auditoria externa.

**53. (FUNDATEC – SEFAZ RS – AFRE – 2009)**

É correto afirmar que o controle interno, segundo a NBCT 16, é classificado nas seguintes categorias

- a) operacional - financeiro - gerencial.
- b) contábil - administrativo - financeiro.
- c) normativo - administrativo - contábil.
- d) normativo - operacional - financeiro.
- e) operacional - contábil - normativo.

**54. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)**

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, há uma declaração de posicionamento que trata das três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles. Diante dessa afirmação, está correto afirmar que:

- a) O Gerenciamento de Riscos faz parte da 1ª linha de Defesa.





- b) A Auditoria Interna assim como a Inspeção fazem parte da 2ª linha de Defesa.
- c) As Medidas de Controle Interno juntamente com a Qualidade fazem parte da 2ª linha de Defesa.
- d) A Segurança e a Auditoria Interna compõem a 3ª linha de Defesa.
- e) As medidas de Controle Interno fazem parte da 1ª linha de Defesa.



## GABARITO

GABARITO



- |       |                  |           |
|-------|------------------|-----------|
| 1. A  | 19. C            | 37. E     |
| 2. A  | 20. E            | 38. A     |
| 3. D  | 21. D            | 39. A     |
| 4. B  | 22. A            | 40. C     |
| 5. E  | 23. C            | 41. E     |
| 6. B  | 24. A            | 42. CERTO |
| 7. A  | 25. ERRADO/CERTO | 43. D     |
| 8. A  | 26. ERRADO       | 44. B     |
| 9. B  | 27. CERTO        | 45. D     |
| 10. A | 28. CERTO        | 46. B     |
| 11. C | 29. B            | 47. E     |
| 12. B | 30. D            | 48. A     |
| 13. C | 31. D            | 49. D     |
| 14. B | 32. C            | 50. D     |
| 15. C | 33. A            | 51. D     |
| 16. C | 34. E            | 52. C     |
| 17. D | 35. D            | 53. E     |
| 18. E | 36. D            | 54. E     |



## QUESTÕES RESOLVIDAS E COMENTADAS

### 1. (VUNESP / CAMPREV / 2023)

A evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tal como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado, é um indício de

- a) deficiência significativa de controle interno.
- b) ênfase.
- c) erro.
- d) fraude.
- e) ressalva.

#### Comentários

Como vimos, de acordo com a NBC TA 265, os **indicadores de deficiência significativa do controle interno incluem**, por exemplo:

- Evidência de aspectos ineficazes do ambiente de controle, como:
  - indicações de que transações significativas, nas quais a administração está financeiramente interessada, não estão sendo apropriadamente analisadas pelos responsáveis pela governança;
  - identificação de fraude da administração, relevante ou não, que não foi prevenida pelo controle interno da entidade;
  - falha da administração ao não implementar medidas corretivas apropriadas para as deficiências significativas anteriormente comunicadas;
- Ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;
- Evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tais como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado;
- Evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados (por exemplo, ausência de controle sobre esses riscos);
- Distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- Reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude;



- Evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis.

Pelo exposto, percebe-se que o enunciado apresente um exemplo de indício (ou indicador) de deficiência significativa do controle interno.

**Gabarito: "A".**

---

## 2. (VUNESP / UNICAMP / 2023)

Em que consiste a segregação de funções no escopo dos controles internos de uma organização?

- a) em dividir as diferentes etapas de um processo entre diferentes indivíduos ou departamentos, de modo que nenhuma pessoa ou área tenha controle completo sobre todo o processo.
- b) em um procedimento de auditoria de sistemas de tecnologia voltado à identificação de implementação incorreta de funções em um paradigma funcional de programação.
- c) em uma medida que aumenta o risco de erro ou fraude, pois torna mais complexa a realização de um determinado processo, permitindo sua execução de forma inadequada.
- d) em mudar regularmente as pessoas de um determinado cargo ou função, o que dificulta a ocorrência de erros ou fraudes.
- e) na revisão e aprovação de todas as transações ou decisões importantes por mais de uma pessoa, o que ajuda a garantir que elas sejam feitas de forma adequada.

### Comentários

A segregação de funções (também conhecida como oposição de interesses) determina que a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio, ou seja, de maneira que nenhuma área ou pessoa detenha controle completo sobre todo o processo.

A segregação de funções reduz o risco de erro ou fraude (letra C incorreta). A letra D trata do rodízio de funcionários (outro princípio relacionado ao controle interno). A letra E trata de outro exemplo de controles contábeis, os sistemas de conferência, aprovação e autorização. A letra B não guarda relação com os princípios do controle interno.

**Gabarito: "A".**

---

## 3. (VUNESP / ALESP / 2022)

O conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas, com o objetivo de proteger os ativos de uma organização, produzir dados contábeis confiáveis e auxiliar a administração na condução dos negócios da entidade, é denominado de

- a) estrutura organizacional e de controles.



- b) sistemas e controles sistêmicos.
- c) programa de trabalho de auditoria interna.
- d) controles internos.
- e) relatório de auditoria interna.

#### Comentários

Questão cobra um posicionamento doutrinário, que já alvo de cobrança da banca em pelo várias ocasiões. Portanto, muita atenção!

Segundo Almeida (1996, p. 50), "**o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa**".

Gabarito: "D".

---

#### 4. (VUNESP / Pref. Piracicaba / 2022)

Durante uma auditoria das demonstrações contábeis do poder executivo de um município, foram identificadas deficiências de controle interno. Assim, cabe ao auditor

- a) comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que identificou durante a auditoria, independentemente da importância atribuída por ele.
- b) determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se uma ou mais deficiências de controle interno identificadas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiências significativas.
- c) comunicar de forma verbal e tempestiva as deficiências significativas de controle interno identificadas durante a auditoria aos responsáveis pela governança.
- d) comunicar tempestiva e verbalmente a todos os níveis da administração as deficiências de controle interno identificadas.
- e) comunicar à administração apenas as deficiências de controle interno que sejam significativas.

#### Comentários

Conforme prevê a NBC TA 265, se o auditor identificou uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, **deficiência significativa**.

Gabarito, portanto, letra B.

Gabarito: "B".

---

#### 5. (VUNESP / CODEN / 2021)



“Trata-se do processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis”.

Esse texto se refere ao seguinte conceito:

- a) sistema eletrônico de processamento de dados.
- b) estrutura organizacional e hierárquica.
- c) monitoramento de risco.
- d) auditoria interna.
- e) controle interno.

### Comentários

Enunciado apresenta a definição de controle interno presente na NBC TA 315. Vejamos mais uma vez:

**Controle interno** é o **processo** planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

**Gabarito: “E”.**

### 6. (VUNESP/ CM Serrana – Contador – 2019)

O processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança e pela administração em geral para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere a confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência as operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis é definido, nas normas de auditoria, como

- a) relatórios financeiros.
- b) controle interno.
- c) procedimentos de avaliação de risco.
- d) representação da administração.
- e) processo sistêmico.

### Comentários

Enunciado traz a definição de Controle Interno, prevista na versão anterior da NBC TA 315(R1). Veja mais uma vez:

*4. Para fins das normas de auditoria, os termos têm os seguintes significados:*



[...]

*(c) Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis...*

Gabarito: "B".

## 7. (VUNESP/ CM Orândia – Contador – 2019)

Assinale a alternativa que, baseado nas normas de auditoria, indica um dos elementos que compõem o ambiente de controle interno.

- a) Compromisso com a competência.
- b) Mudanças no ambiente operacional.
- c) Sistemas de informação novos ou remodelados.
- d) Nova tecnologia.
- e) Novas normas contábeis.

### Comentários

A NBC TA 315 (R1) apresenta os elementos do ambiente de controle (*lembramos que o ambiente de controle é, segundo a norma, um dos componentes do controle interno*). Veja:

*Elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:*

*(a) Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética ...*

*(b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.*

*(c) Participação dos responsáveis pela governança ...*

*(d) Filosofia e estilo operacional da administração ...*

*(e) Estrutura organizacional ...*

*(f) Atribuição de autoridade e responsabilidade ...*

*(g) Políticas e práticas de recursos humanos ...*

Gabarito: "A".

## 8. (VUNESP/ CM Cotia – Contador – 2017)

Estabelecido(a) pela direção de uma Entidade como parte de seus objetivos corporativos para ajudar a realizar as operações da entidade auditada de forma regular, econômica, eficiente, eficaz e efetiva; permitir a observância às políticas administrativas; salvaguardar os bens e



recursos públicos; assegurar a exatidão e a completude dos registros contábeis; e produzir informação financeira e gerencial oportuna e confiável.

Trata-se de

- a) sistema de controles internos.
- b) relatório gerencial.
- c) demonstração financeira.
- d) fluxo de caixa.
- e) auditoria interna.

### Comentários

Questão aborda a definição de sistema de controles internos, segundo as NAGs – Normas de Auditoria Governamental aplicáveis ao controle externo. Veja:

*4207.1 – O sistema de controles internos (SCI) compreende o conjunto de subsistemas de controles contábeis, financeiros, administrativos e outros — que abarcam a estrutura organizacional, os métodos, os procedimentos e a auditoria interna — estabelecido pela direção como parte de seus objetivos corporativos para: ajudar a realizar as operações da entidade auditada de forma regular, econômica, eficiente, eficaz e efetiva; permitir a observância às políticas administrativas; salvaguardar os bens e recursos públicos; assegurar a exatidão e a completude dos registros contábeis; e produzir informação financeira e gerencial oportuna e confiável. [grifo nosso]*

Gabarito: “A”.

### 9. (VUNESP/ CM Cotia – Marília – 2016)

Compreende o ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento. O texto trata

- a) dos procedimentos de auditoria.
- b) da estrutura de controle interno.
- c) da gestão de risco.
- d) da auditoria interna.
- e) do ambiente de controle.

### Comentários

Questão exige conhecimento de informação prevista na NBC T 16.8. De acordo com esse normativo, a **estrutura de controle interno** compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento.**

Gabarito: “B”.

### 10. (VUNESP/ Pref. São José dos Campos – Analista Ciências Contábeis – 2015)



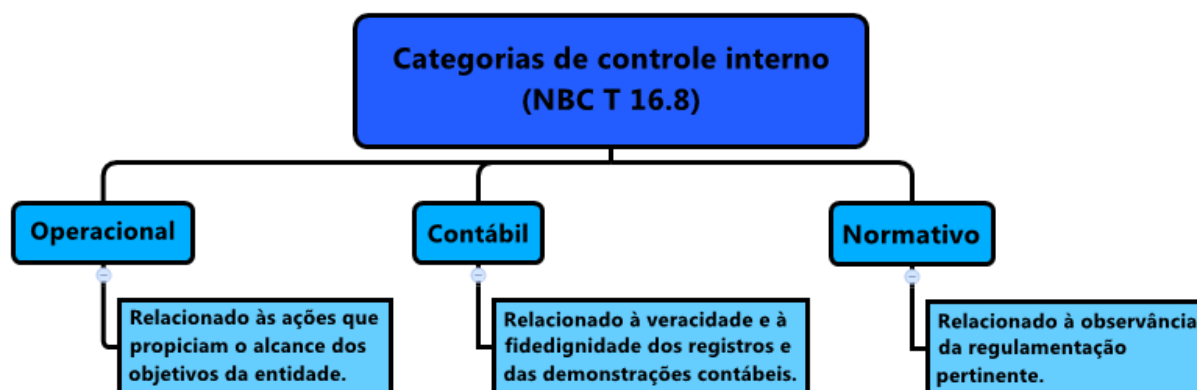


O controle interno, de acordo com a normas contábeis aplicáveis ao setor público, é classificado nas seguintes categorias:

- a) operacional, contábil e normativo.
- b) contábil, financeiro e operacional.
- c) sistêmico, patrimonial e orçamentário.
- d) econômico, financeiro e patrimonial.
- e) organizacional, estrutural e contábil.

### Comentários

Enunciado menciona, de forma implícita, a NBC T 16.8. De acordo com esse normativo, são 03 (três) as categorias de controles internos. Veja mais uma vez:



Gabarito: "A".

### 11. (VUNESP/ Pref. Poá – Técnico Contabilidade – 2015)

A Resolução do CFC que determina normas de controle interno para o setor público estabelece que a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil será feita

- a) pelo evento interno.
- b) pela auditoria interna.
- c) pelo mapeamento de riscos.
- d) pelo controle extra contábil.
- e) pelos eventos subsequentes.

### Comentários

Enunciado menciona, de forma implícita, a NBC T 16.8. De acordo com esse normativo, dentre os elementos da estrutura de controles internos, o **mapeamento de riscos é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.**



Gabarito: "C".

---

**12. (VUNESP/ DESENVOLVE SP – Auditor – 2014)**

Representa, em uma organização, o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa:

- a) sistemas informatizados.
- b) controles internos.
- c) manuais de procedimentos.
- d) políticas e procedimentos.
- e) organização e métodos.

**Comentários**

Questão cobra um posicionamento doutrinário, que já alvo de cobrança da banca em pelo várias ocasiões. Portanto, muita atenção!

Segundo Almeida (1996, p. 50), *"o controle interno representa em uma organização o conjunto de procedimentos, métodos ou rotinas com os objetivos de proteger os ativos, produzir dados contábeis confiáveis e ajudar a administração na condução ordenada dos negócios da empresa"*.

Gabarito: "B".

---

**13. (VUNESP/ DESENVOLVE SP – Auditor – 2014)**

As deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deverão ser comunicadas apropriadamente

- a) às autoridades, por se tratar de riscos que impactam a arrecadação de tributos.
- b) à CVM e aos órgão competentes, além de à alta administração da empresa.
- c) aos responsáveis pela governança e à administração.
- d) às secretarias da receita federal e estaduais.
- e) somente ao sócio da auditoria.

**Comentários**

Nos termos da NBC TA 265, o objetivo do auditor é **comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração**, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles.

Gabarito: "C".

---

**14. (VUNESP/ SEFAZ SP – AFR – 2002)**



"Plano de organização e conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional".

O enunciado é definição para

- a) A rotina de acompanhamento do resultado.
- b) O sistema contábil e de controles internos.
- c) A estrutura organizacional da entidade.
- d) A metodologia de verificação da evolução patrimonial.
- e) O controle físico dos bens e direitos.

### Comentários

Vimos que, nos termos da NBC T 11, o **sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.**

Gabarito: "B".

### 15. (VUNESP - Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas (SEFAZ SP) - 2013)

O objetivo do auditor é comunicar apropriadamente as deficiências de controle interno que identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer sua divulgação e esclarecimento. O auditor, ao se deparar com uma fraude que impactará diretamente na emissão do relatório, deverá comunicar o fato

- a) aos responsáveis pela auditoria, ao contratante, à administração e, conforme o caso, às autoridades externas.
- b) à administração e, eventualmente, às autoridades fiscais.
- c) aos responsáveis pela governança e à administração.
- d) ao conselho de contribuintes e à alta gerência da companhia.
- e) apenas ao sócio da auditoria.

### Comentários

Segundo a NBC TA 265, "***o objetivo do auditor é comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que o auditor identificou durante a auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles***". Essa comunicação deve ser feita tempestivamente e por escrito. São exemplos de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem:

- a probabilidade das deficiências levarem a distorção relevante nas demonstrações contábeis no futuro;



- a susceptibilidade à perda **ou à fraude** do respectivo ativo ou passivo;

[...]

Questão extraída literalmente da norma supracitada.

**Gabarito: “C”.**

---

### 16. (FGV / TCE PI – 2021)

Uma estratégia interessante para a avaliação dos controles internos em uma organização é considerar como os seus princípios básicos estão estruturados. Um dos princípios básicos considerados na avaliação de controles internos é o da oposição de interesse, segundo o qual:

- (A) a entidade deve promover periodicamente o rodízio de pessoal;
- (B) a entidade deve, sempre que possível, adotar processo eletrônico para registrar as operações;
- (C) a pessoa que realiza uma operação não pode ser a mesma envolvida na função de registro;
- (D) as instruções inerentes ao desempenho funcional devem constar em um manual de procedimentos padrão;
- (E) as responsabilidades devem ser claramente delimitadas.

### Comentários

Princípio da oposição de interesse também é conhecido como segregação de funções. Segundo esse princípio, pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa. Ainda, deve haver **separação entre as funções** de autorização/aprovação de operações, **execução**, controle e contabilização (ou **registro**), de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio.

De acordo com a segregação de funções, as **obrigações são** atribuídas ou **divididas** entre pessoas diferentes com a finalidade de reduzir o risco de erro ou de fraude. Por exemplo, as responsabilidades de autorização de transações, do registro e da entrega do bem em questão são divididas.

**Gabarito: “C”.**

---

### 17. (FGV / TCM SP – Agente de Fiscalização – 2015)

A NBC TA 265 dispõe que o auditor tem responsabilidade de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis. De acordo com a norma citada, constituem indicadores de deficiência significativa do controle interno, EXCETO:

- a) ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada;



- b) distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade;
- c) evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis;
- d) evidência de subjetividade na determinação de valores estimados, a exemplo de estimativas contábeis a valor de mercado;
- e) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude.

## Comentários

O auditor deve comunicar aos responsáveis pela governança e à administração as deficiências significativas de controles internos identificadas durante a auditoria. Deficiência significativa de controle é aquela que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança. A NBC TA 265 apresenta uma série de **indicadores** de deficiência significativa nos controles internos. Veja o que diz a norma:

*A7. Os indicadores de deficiência significativa do controle interno incluem, por exemplo:*

- *Evidência de aspectos ineficazes do ambiente de controle, como:*
  - *indicações de que transações significativas, nas quais a administração está financeiramente interessada, não estão sendo apropriadamente analisadas pelos responsáveis pela governança;*
  - *identificação de fraude da administração, relevante ou não, que não foi prevenida pelo controle interno da entidade;*
  - *falha da administração ao não implementar medidas corretivas apropriadas para as deficiências significativas anteriormente comunicadas;*
- *Ausência de processo de avaliação de risco na entidade em que a existência desse processo seria normalmente esperada – **LETRA A**;*
- *Evidência de processo de avaliação de risco ineficaz, tais como falha da administração para identificar risco de distorção relevante que o auditor esperaria que o processo de avaliação de risco tivesse identificado;*
- *Evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados (por exemplo, ausência de controle sobre esses riscos);*
- *Distorção detectada pelos procedimentos do auditor que não foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade – **LETRA B**;*
- *Reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro ou a fraude – **LETRA E**;*
- *Evidência da incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis – **LETRA C**.*

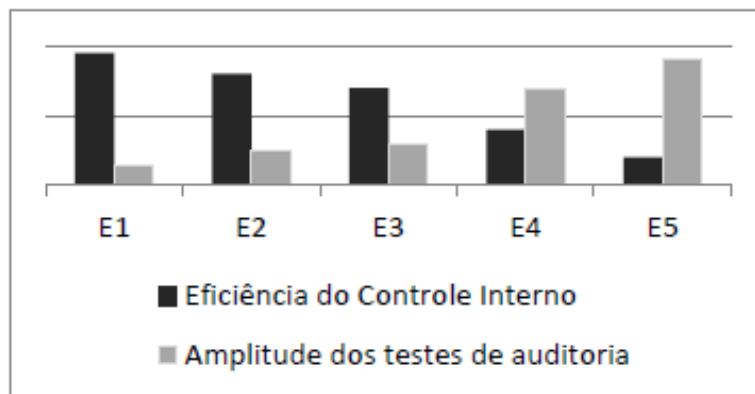


Percebe-se que a única assertiva que não consta no rol acima é a letra D.

**Gabarito: “D”.**

### 18. (FGV - Analista Judiciário (TJ PI)/Apoio Especializado/Auditor - 2015)

O gráfico a seguir apresenta os resultados da avaliação da estrutura de controle interno em cinco entidades, bem como a amplitude dos testes de auditoria a serem executados em cada uma delas.



A partir da análise do gráfico, é correto afirmar que:

- a) a amplitude dos testes de auditoria é diretamente proporcional à eficiência do controle interno;
- b) a amplitude dos testes de auditoria independe da eficiência do controle interno;
- c) a eficiência do controle interno é o único fator relevante na definição da amplitude dos testes de auditoria;
- d) quando a eficiência do controle interno for plena, deve-se reduzir a zero os testes de auditoria;
- e) quando a eficiência do controle interno for alta, deve-se executar ao menos um volume mínimo de testes.

### Comentários

Questão, antes de tudo, de simples interpretação gráfica. Senão vejamos: analisando-se o gráfico, percebe-se que quanto MAIOR a eficiência dos controles internos (barras escuras), MENOR a amplitude dos testes de auditoria (barras claras). Veja o exemplo da entidade 1 (E1): a eficiência dos controles é a maior dentre todas as entidades analisadas, enquanto a amplitude dos testes é a menor de todas. Já no caso da entidade 5 (E5), a eficiência dos controles é a menor dentre todas entidades analisadas, e a amplitude dos testes aplicados é a maior de todas.

Isso nos permite entender que quanto MAIOR a eficiência dos controles internos, MENOR a amplitude dos testes a serem aplicados, ou seja, pode-se aplicar um volume menor (ou mínimo) de testes de auditoria. Podemos dizer ainda que a eficiência dos controles e a amplitude (ou volume) dos testes estão inversamente correlacionadas.



**Gabarito: “E”.**

---

**19. (FGV - Auditor (ALBA)/Auditoria - 2014)**

O controle interno relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade é classificado como controle

- a) contábil.
- b) normativo.
- c) operacional.
- d) financeiro.
- e) patrimonial.

**Comentários**

A NBC T 16.8 classifica o controle interno nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;*
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;*
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente. [grifo nosso]*

**Gabarito: “C”.**

---

**20. (FGV - Especialista Legislativo de Nível Superior (ALERJ)/Qualquer Nível Superior - 2017)**

Em um determinado município foram criados centros digitais para que a população pudesse ter acesso à internet, por meio de diversos quiosques instalados em pontos estratégicos da cidade. Foram instalados os quiosques, com computadores, rede de internet e softwares antivírus, além de um sistema de cadastro dos usuários. O município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância.

Essa decisão da administração municipal está de acordo com o seguinte princípio do controle interno:

- a) aderência a diretrizes e normas;
- b) controle sobre as transações;
- c) formalização de instruções;
- d) delegação de responsabilidades;
- e) relação custo-benefício.

**Comentários**

Atenção ao trecho do enunciado que diz “município optou por não instalar programa de controle do tempo de uso dos computadores pelos usuários, pois iria onerar o projeto além dos valores previstos e por sua menor relevância”.



Ora, estamos diante da aplicação do princípio do custo x benefício dos controles internos. O município entendeu que o custo de implantação do programa de controle de tempo de uso não seria interessante (iria onerar demais o projeto) diante de seu pouco benefício (menor relevância).

Segundo a doutrina, o controle interno é baseado em nove princípios norteadores. São eles:

**1. Custo x Benefício do Controle: o custo dos controles internos de uma entidade não deve ser superior aos benefícios por eles gerados;**

2. Atribuição de Responsabilidades: todos devem saber quais são suas responsabilidades – o que podem e o que não podem fazer;

3. Definição Rotinas Internas: a empresa deve definir em seus manuais de organização todos os seus processos, procedimentos e rotinas.

4. Limitação do Acesso aos Ativos: a empresa deve limitar o acesso de seus funcionários a seus ativos e estabelecer controles físicos sobre eles.

5. Segregação de Funções: as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

6. Confronto dos Ativos como os Registros: a empresa deve estabelecer procedimentos de forma que seus ativos, que estão sob a responsabilidade de algum funcionário, sejam periodicamente confrontados com os registros da contabilidade.

7. Amarrações do Sistema: é necessário que o sistema esteja “amarrado”, ou seja, com mecanismos robustos e capazes de confrontar os dados, inibindo fraudes e erros.

8. Auditoria Interna: é a atividade que permite que sejam verificadas se as normas internas estão sendo seguidas e que avalia a necessidade de novas normas.; e

9. Limitações do Controle Interno: Custo x benefício, Conluio entre empregados e Eventos externos;

**Gabarito: “E”.**

## **21. (FGV - Técnico Superior Especializado (DPE RJ)/Ciências Contábeis - 2014)**

O auditor, ao verificar os processos de uma Unidade, identificou que o Chefe de Departamento tem permissão e competência para efetuar compras para seu departamento e autorizar o pagamento correspondente, entretanto os pagamentos são autorizados por uma outra área independente.

A respeito do ocorrido, é correto afirmar que

- a) o ponto identificado pelo auditor não representa risco.
- b) o auditor deve examinar documentos para verificar se existe risco ou não na Unidade auditada.





- c) o auditor deve consultar o código de ética da Unidade para verificar se o processo como um todo infringe alguma norma.
- d) existe um risco de segregação de função e esse risco precisa ser documentado e reportado pelo auditor.
- e) aparentemente existe um risco de fraude e um especialista externo deve ser contratado para mensurar esse risco e identificar os mitigantes.

### Comentários

Questão trata de uma situação encontrada pelo auditor durante a realização de testes de auditoria que fere um dos princípios norteadores do controle interno, qual seja a segregação de funções. Vejamos mais uma vez:

**Segregação de Funções:** as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

Ora, as atividades de compras e autorização de pagamentos (ambas detidas pelo Chefe de Departamento) geram conflito de interesses, trazendo ameaças (ou riscos) à entidade – o que deve ser reportado pelo auditor.

Ainda, como vimos ao longo da aula, a IN SFC 01/2001 apresenta a segregação de funções como um dos princípios do controle interno administrativo. De acordo com o normativo:

**Segregação de funções** - a estrutura das unidades/entidades deve prever a **separação entre as funções de autorização/aprovação de operações**, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio. (Grifos nossos).

**Gabarito: “D”.**

### 22. (FGV / TJ PI – 2015)

De acordo com as Normas internacionais para a prática profissional de auditoria interna, emitidas pelo Institute of Internal Auditors, a avaliação do ambiente de controle é componente essencial para se atingir os principais objetivos do sistema de controle interno. São elementos constituintes do ambiente de controle, EXCETO:

- a) atividades de controle sobre a tecnologia;
- b) atribuição de autoridade e responsabilidade;
- c) estilo operacional da administração;
- d) integridade e valores éticos;
- e) políticas e práticas de recursos humanos.

### Comentários

Há vários normativos que apresentam os componentes da estrutura de controle interno. O ambiente de controle é, sem dúvida, o mais importante dos componentes. É ele que dá o tom



(ou clima) de controle na organização. Ele também possui influência sobre todos os demais componentes.

De acordo com a NBC TA 315 (R1), são elementos do ambiente de controle:

- (a) Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética – **LETRA D**
- (b) Compromisso com a competência
- (c) Participação dos responsáveis pela governança
- (d) Filosofia e estilo operacional da administração – **LETRA C**
- (e) Estrutura organizacional
- (f) Atribuição de autoridade e responsabilidade – **LETRA B**
- (g) Políticas e práticas de recursos humanos – **LETRA E**

Percebe-se que a única assertiva que não se encontra no rol acima é a letra A.

**Gabarito: “A”.**

---

### 23. (FGV / ALBA – 2014)

De acordo com o Conselho Federal de Contabilidade, o controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público. Assinale a opção que indica as categorias de classificação do controle interno.

- A) Operacional, de investimento e de financiamento.
- B) Contábil, normativo e financeiro.
- C) Operacional, contábil e normativo.
- D) Normativo, legislativo e operacional.
- E) Normativo, legislativo e executivo.

### Comentários

Segundo a já revogada NBC T 16.8, o controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;
- (b) **contábil** – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- (c) **normativo** – relacionado à observância da regulamentação pertinente.

**Gabarito: “C”.**

---

### 24. (FGV / HEMOCENTRO – 2013)

O órgão central de controle interno de uma entidade constata que um funcionário desviou material de consumo de expediente que estava em estoque e modificou os registros contábeis de forma a que o saldo dessa conta ficasse conciliado com o apurado pelo



inventário físico realizado. Esse tipo de desfalque, em que há a alteração do registro da contabilidade, é denominado

- A) permanente.
- B) ordinário.
- C) temporário.
- D) circulante.
- E) extraordinário.

### Comentários

Questão essencialmente doutrinária, que aborda um ponto muito específico.

Segundo Crepaldi (2016) em sua obra "*Auditoria Contábil: Teoria e Prática*", os desfalques podem ser temporários ou permanentes:

**Desfalque temporário** ocorre quando um funcionário se apossa de um bem da empresa e NÃO altera os registros da contabilidade.

**Desfalque permanente** ocorre quando um funcionário desvia um bem da empresa e modifica os registros contábeis, de modo que os ativos existentes concordem com os valores registrados na contabilidade.

No caso em tela, o funcionário "*desviou material de consumo (...) e modificou os registros contábeis*". Dessa maneira, como houve modificação dos registros da contabilidade, o desfalque é denominado permanente.

**Gabarito: "A".**

### 25. (FGV / SUDENE PE – 2013 – Adaptada)

Quanto à auditoria, julgue as afirmativas a seguir.

- I. O controle interno não apresenta limitações ou restrições para a execução de suas atividades por fazer parte do corpo funcional do próprio órgão controlado.
- II. Mesmo que a entidade tenha um excelente controle interno, o auditor independente deve executar procedimentos mínimos de auditoria.

### Comentários

**Item I: ERRADO.** O controle interno, tal qual a auditoria, opera no contexto da segurança (ou asseguuração) razoável. Com efeito, o controle interno deve proporcionar uma garantia apenas razoável de que os objetivos da entidade relacionados às demonstrações contábeis serão cumpridos.

A doutrina nos apresenta, como princípio norteador do controle interno, justamente as suas limitações. São elas: custo x benefício, possibilidade de conluio entre empregados e eventos externos. A NBC TA 315, por sua vez, nos ensina que *o controle interno, não importa o quão efetivo, pode fornecer à entidade apenas segurança razoável quanto ao cumprimento dos objetivos das demonstrações contábeis da entidade. A probabilidade de seu cumprimento é*



*afetada por limitações inerentes do controle interno. Estas incluem os pressupostos de que o julgamento humano é falho e de que rupturas no controle interno podem ocorrer por erro humano. Adicionalmente, os controles podem ser burlados pelo conluio de duas ou mais pessoas ou podem ser indevidamente burlados pela administração.*

**Item II: CERTO.** Essa é uma premissa universal em auditoria. Sabemos que, de um lado, os controles internos são de responsabilidade da administração e da governança da entidade. De outro lado, cabe à auditoria obter entendimento da entidade e de seus controles internos, testando seu efetivo funcionamento por meio, justamente, dos testes de controle (ou de observância). Esse tipo de teste deve ocorrer, não importa quão excelente seja o controle interno da entidade auditada.

**Gabarito: “ERRADO / CERTO”.**

### 26. (FGV / SEFAZ RJ - ACI – 2011 – Adaptada)

Leia atentamente e julgue o item a seguir:

I. Quanto melhor o controle interno, apurado por meio de testes de observância, maior deve ser a quantidade de testes substantivos a serem aplicados em função do risco de auditoria.

#### Comentários

Sabemos que o auditor deve, ao longo da execução da auditoria, aplicar tanto os testes de observância (ou de controle) quanto os testes/procedimentos substantivos. Enquanto os primeiros buscam evidências quanto ao efetivo funcionamento dos controles internos da entidade, os segundos buscam evidências quanto à integridade da informação contábil, ou seja, sua suficiência, exatidão e validade.

Nesse contexto, há uma relação **INVERSA** (e não direta, como propõe a assertiva) entre a qualidade do controle interno (apurada pela aplicação dos testes de observância) e a quantidade exigida de testes substantivos a serem aplicados. Com efeito, quanto **melhor** o controle interno, **menor** deve ser a quantidade de testes substantivos a serem aplicados.

**Gabarito: “ERRADO”.**

### 27. (CESPE / TCE-RJ – 2021)

A respeito da auditoria governamental, julgue os itens a seguir

Os controles internos administrativos implementados em uma organização devem prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.

#### Comentários

A já revogada (mas ainda cobrada) IN SFC 01/2001 nos apresenta importantes princípios e características acerca dos “controles internos administrativos”.

Essa norma não faz diferenciação entre controle interno contábil e administrativo. Em realidade, ela utiliza unicamente a expressão **controles internos administrativos**. Por esse motivo, há algumas diferenças em relação à doutrina (a segregação de funções, por exemplo,



é um tipo de controle contábil previsto pela doutrina; já a IN 01/2001 a inclui no escopo do controle interno administrativo).

De acordo com o normativo, **controle interno administrativo** é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos interligados, estabelecidos com vistas a assegurar que os objetivos das unidades e entidades da administração pública sejam alcançados, de forma confiável e concreta, evidenciando eventuais desvios ao longo da gestão, até a consecução dos objetivos fixados pelo Poder Público.

Os princípios de controle interno administrativo, segundo a norma, constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos. São exemplos desses princípios: relação custo/benefício, segregação de funções, delegação de poderes a definição de responsabilidades, dentre outros.

Em relação às características do controle interno administrativo, a norma nos ensina que os controles internos administrativos implementados em uma organização devem:

I - Prioritariamente, ter caráter preventivo;

II - Permanentemente, estar voltados para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos;

III - Prevaler como instrumentos auxiliares de gestão; e

IV - Estar direcionados para o atendimento a todos os níveis hierárquicos da administração.

Pelo exposto, é correto dizer que os controles internos administrativos devem, sim, prevalecer como instrumentos de auxílio à gestão. O próprio nome (controles internos “**administrativos**”) nos ajuda a fazer corretamente a associação com a característica de auxílio à “**gestão**”.

**Gabarito: “CERTO”.**

## 28. (CESPE / TCE-RJ – 2021)

Acerca da auditoria operacional, julgue os itens que se seguem.

O gasto de R\$ 25.000 para o envio de uma equipe de fiscalização a um município distante, a fim de se verificar a aplicação de R\$ 9.000 de recursos públicos, contraria o princípio da relação custo/benefício do controle interno.

### Comentários

Os princípios de controle interno administrativo, segundo a IN SFC 01/2001, constituem-se no conjunto de regras, diretrizes e sistemas que visam ao atingimento de objetivos específicos. A relação custo/benefício é um dos princípios expressos, que consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar.

A análise aqui é bastante simples: o benefício esperado com a aplicação do controle (R\$ 9.000) é muito inferior ao custo de sua implantação (R\$ 25.000).

Por esse motivo, está correto dizer que o caso em tela contraria o princípio da relação custo/benefício do controle interno.



**Gabarito: "CERTO".**

---

**29. (CESPE / CGE CE – 2019)**

Para definir o nível de detalhes das deficiências significativas do sistema de controle interno as quais devem ser comunicadas aos responsáveis pela governança de determinada entidade, o auditor deve desconsiderar

- a) o porte da entidade.
- b) a culpabilidade do sistema de controle interno.
- c) a natureza das deficiências identificadas.
- d) a composição da governança.
- e) os requisitos regulatórios relativos à comunicação.

**Comentários**

Questão bem difícil, que exige conhecimento de um item muito pouco explorado da NBC TA 265. De acordo com a norma, o nível de detalhes de deficiências significativas a ser comunicado é uma questão de julgamento profissional do auditor nas circunstâncias. Os fatores que o auditor **pode considerar ao determinar um nível de detalhe apropriado para a comunicação** incluem, por exemplo:

- a natureza da entidade. Por exemplo, a comunicação requerida para entidade de interesse público pode ser diferente daquela requerida para entidade que não seja de interesse público;
- o porte e a complexidade da entidade. Por exemplo, a comunicação requerida para entidade complexa pode ser diferente da requerida para entidade que opera um negócio simples;
- a natureza das deficiências significativas que o auditor identificou;
- a composição da governança da entidade. Por exemplo, podem ser necessários mais detalhes se os responsáveis pela governança incluem membros que não têm experiência significativa no setor da entidade ou nas áreas afetadas;
- requisitos legais ou regulatórios relativos à comunicação de tipos específicos de deficiência de controle interno.

Vejam que o rol acima menciona fatores que o auditor PODE CONSIDERAR. A questão perguntou o que o auditor deve DESCONSIDERAR. Ora, ele quer que marquemos um dos fatores que não se encontram no rol apresentado. A único que não está ali é a letra B.

**Gabarito: "B".**

---

**30. (CESPE / CGE CE – 2019)**

Assinale a opção correta, relativa ao ambiente de controle de uma organização.

- a) O ambiente de controle deve ser delimitado em uma subdivisão da organização.



- b) O sistema de controle deve estabelecer suas próprias normas de funcionamento.
- c) Os valores éticos da organização são fatores exteriores ao controle interno.
- d) Os parâmetros de supervisão da governança são definidos no ambiente de controle.
- e) Os níveis operacionais devem desconhecer as expectativas do ambiente de controle.

### Comentários

Questão aborda aspectos relacionados ao ambiente de controle de uma organização. Ela toma por base, dentre outras, algumas passagens do COSO I, documento de nível internacional que trata do Controle Interno. Analisando cada alternativa:

**Letra A) ERRADA.** Não existe tal delimitação. O ambiente de controle tem impacto pervasivo sobre todo o sistema de controle interno.

**Letra B) ERRADA.** A estrutura de governança e a alta administração estabelecem uma diretriz sobre a importância do controle interno, inclusive das normas de conduta esperadas. A administração reforça as expectativas nos vários níveis da organização. Dessa forma, quem estabelece as normas sobre o sistema de controle é a estrutura de governança e a alta administração.

**Letra C) ERRADA.** O ambiente de controle abrange, dentre outros, a integridade e os valores éticos da organização. Os valores éticos são fatores intrínsecos à organização, sendo fatores interiores (e não exteriores) ao controle interno.

**Letra D) CORRETA.** Está em conformidade com a Estrutura do Coso I. Veja:

*O ambiente de controle abrange a integridade e os valores éticos da organização; os parâmetros que permitem à estrutura de governança cumprir com suas responsabilidades de supervisionar a governança; a estrutura organizacional e a delegação de autoridade e responsabilidade [...].* [Grifos não constantes no original]

**Letra E) ERRADA.** Segundo o COSO I, a administração reforça as expectativas (do controle) nos vários níveis da organização. Dessa maneira, o correto seria dizer que os níveis operacionais devem “conhecer” (ao invés de “desconhecer”) as expectativas do ambiente de controle.

**Gabarito: “D”.**

### 31. (CESPE / CGE CE – 2019)

Assinale a opção correta, acerca de atividades de controle.

- a) As políticas da entidade têm influência indireta sobre as atividades de controle.
- b) As atividades de controle se restringem ao sistema de controle interno.
- c) É vedada a segregação de funções das atividades de controle.
- d) As atividades de controle se destinam ao nível de governança.
- e) A detecção de fraudes e risco resume as atividades de controle.



## Comentários

Questão aborda aspectos relacionados às atividades de controle (um dos componentes do Controle Interno). Essa aqui também toma por base alguns trechos da estrutura do COSO I. Analisando cada alternativa:

**Letra A) ERRADA.** O correto seria influência “DIRETA” ao invés de “INDIRETA”, afinal atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos da organização.

**Letra B) ERRADA.** As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da entidade, em vários estágios dentro dos processos corporativos e no ambiente tecnológico.

**Letra C) ERRADA.** A segregação de funções é geralmente inserida na seleção e no desenvolvimento das atividades de controle. Nos casos em que a segregação de funções seja impraticável, a administração deverá selecionar e desenvolver atividades alternativas de controle.

**Letra D) CORRETA.** Estrutura (ou nível) de governança abrange o órgão deliberativo, como conselho de administração, conselho consultivo, sócios, proprietários ou conselho supervisor. Podemos entender então que assertiva está de acordo com o que prevê o COSO I. Veja:

*Atividades de controle são ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que ajudam a garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela administração para mitigar os riscos à realização dos objetivos.*

**Letra E) ERRADA.** Atividades de controle possuem escopo amplo, não se limitando à detecção de fraudes e risco. Elas podem ter natureza preventiva ou de detecção e abranger uma série de atividades manuais e automáticas, como autorizações e aprovações, verificações, reconciliações e revisões de desempenho do negócio.

**Gabarito: “D”.**

### 32. (CESPE – Auditor Fiscal/SEFAZ RS – 2019)

A respeito do estudo e da avaliação do sistema contábil e dos controles internos das entidades, julgue os itens seguintes.

I. O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de métodos e procedimentos empregados pela entidade para a proteção de seu patrimônio, para confiabilidade e tempestividade dos seus registros e de suas demonstrações contábeis, e para sua eficácia operacional.

II. Na avaliação do sistema contábil e de controles internos, o auditor deve considerar o ambiente de controle existente na entidade, os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade e a existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos.

III. Ao realizar o estudo e a avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, a oportunidade e a extensão da aplicação dos





procedimentos de auditoria, o auditor deve considerar o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade.

Assinale a opção correta.

- a) Apenas o item I está certo.
- b) Apenas o item II está certo.
- c) Apenas os itens I e III estão certos.
- d) Apenas os itens II e III estão certos.
- e) Todos os itens estão certos.

### Comentários

Vejamos o que diz a NBC T 11:

#### **11.2.5 – ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS**

**11.2.5.1 – O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. [Item I correto]**

**11.2.5.2 – O auditor deve efetuar o estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade, como base para determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, considerando:**

- a) o tamanho e complexidade das atividades da entidade;
- b) os sistemas de informação contábil, para efeitos tanto internos quanto externos;
- c) as áreas de risco de auditoria;
- d) a natureza da documentação, em face dos sistemas de informatização adotados pela entidade;
- e) o grau de descentralização de decisão adotado pela administração da entidade; e **[Item III correto]**

**11.2.5.4 – A avaliação do sistema contábil e de controles internos pelo auditor deve considerar os seguintes aspectos:**

- a) o ambiente de controle existente na entidade; e
- b) os procedimentos de controle adotados pela administração da entidade. **[Item II incorreto]** [Grifos não constantes no original]

Percebe-se que a banca inseriu uma informação que não consta na norma supracitada, qual seja: “*existência e efetividade da supervisão externa realizada por órgãos específicos*”, o que torna errado o item II.

Gabarito: “C”.

### 33. (CESPE - Auditor-Fiscal da Receita Estadual (SEFAZ RS) - 2019)

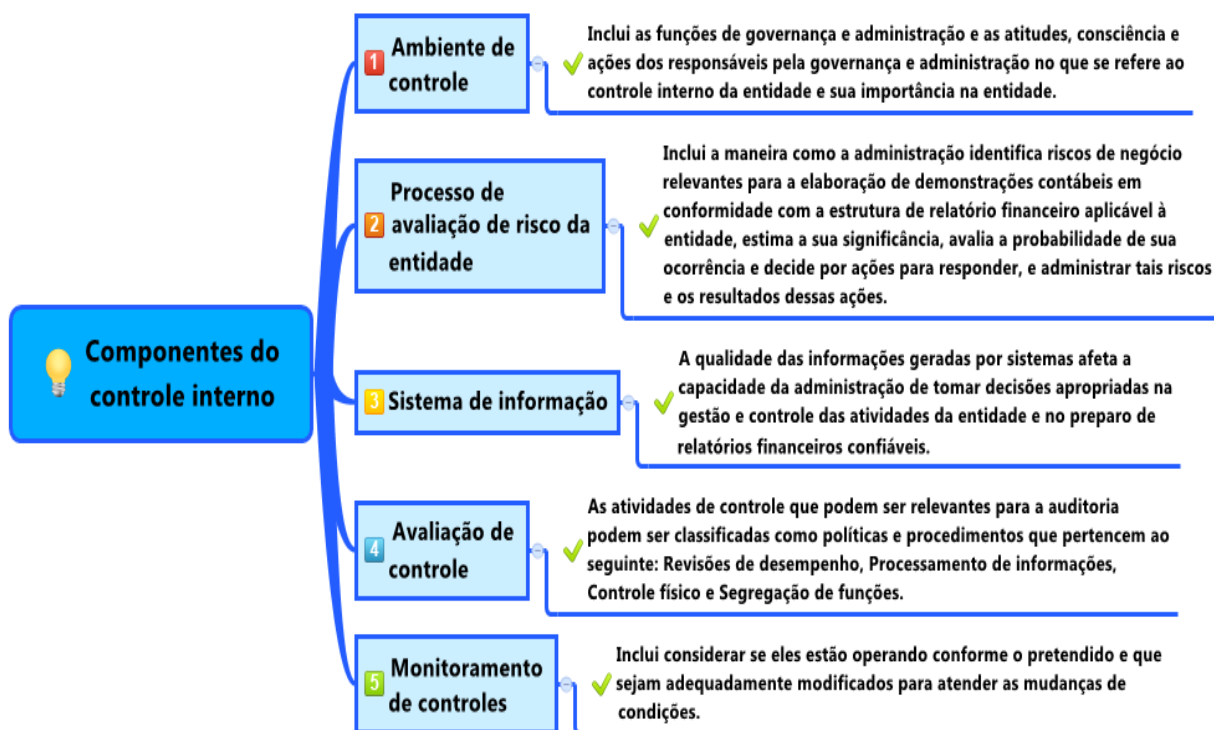


Assinale a opção que indica o componente de controle interno que serve de fundamento para os demais componentes e que se refere diretamente aos valores éticos e à criação de uma cultura de honestidade dentro de uma entidade.

- a) ambiente de controle
- b) processo de avaliação de risco
- c) sistema de informação
- d) atividades de controle
- e) monitoramento dos controles

### Comentários

O controle interno da entidade auditada é composto por cinco componentes, quais sejam:



A questão aborda um desses componentes – **ambiente de controle**. Aqui, você deve ficar atento às palavras: **“valores éticos” (ou comportamento ético) e “honestidade”**. Segundo a NBC TA 315 (R2):

21. O auditor deve obter entendimento do ambiente de controles relevante para a preparação das demonstrações contábeis por meio da realização de procedimentos de avaliação de riscos, mediante (...) (b) avaliação se: (i) **administração**, com a supervisão dos **responsáveis pela governança**, criou e manteve uma cultura de **honestidade e comportamento ético**;

Adicionalmente, conforme previsão da NBC TA 315 (R1), o **ambiente de controle abrange os seguintes elementos**:



(a) **Comunicação, integridade e valores éticos.** A efetividade dos controles não pode estar acima da integridade e dos valores éticos das pessoas que os criam, administram e monitoram. **A integridade e a conduta ética são o produto dos padrões éticos e da conduta da entidade,** como são comunicados e reforçados na prática. As ações da administração para eliminar ou mitigar oportunidades ou tentações que possam levar os empregados a se envolverem em atos desonestos, ilegais ou não éticos reforçam a **integridade e os valores éticos.** A comunicação de políticas da entidade sobre integridade e valores éticos pode incluir a comunicação de padrões de conduta para os empregados por meio de declarações de política e códigos de conduta, por exemplo. [...] [grifos não constantes no original]

Portanto, alternativa correta é A.

**Gabarito: "A".**

### 34. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)

O auditor deve comunicar aos responsáveis e à administração as deficiências significativas de controle interno identificadas na auditoria e que, no seu julgamento profissional, são de importância suficiente para merecer a atenção deles. Conforme a NBC TA 265 — Comunicação de Deficiências de Controle Interno, em caso de deficiência, é apropriada a comunicação

- a) por denúncia escrita ao conselho diretor.
- b) por carta aos administradores.
- c) em reunião do conselho diretor, se verbal.
- d) por meio do relatório de auditoria.
- e) verbal, sendo, porém, indispensável a comunicação por escrito.

### Comentários

Questão aborda como deve ser feita a comunicação de deficiência significativa de controle interno identificada pelo auditor durante a realização dos seus trabalhos, segundo a NBC TA 265. A inteligência do item A14, da norma supracitada, explicita como o auditor procede:

A14. Independentemente da época da comunicação por escrito de deficiências significativas, **o auditor pode comunicá-las verbalmente em primeira instância à administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança para auxiliá-los a tomar tempestivamente as medidas corretivas para minimizar os riscos de distorção relevante.** Contudo, isso não isenta **o auditor da responsabilidade de comunicar as deficiências significativas por escrito,** conforme requerido por esta Norma.[grifo nosso]

**Gabarito: "E".**

### 35. (CESPE - Auditor do Estado (CAGE RS) - 2018)

No controle interno, embora classificar uma deficiência como significativa seja uma questão de julgamento profissional, há indicadores que definem se uma deficiência deve ser assim considerada. De acordo com as Normas de Auditoria Independente das Demonstrações



Contábeis, os indicadores que permitem classificar uma deficiência como significativa incluem a

- a) frequência de comprovações fiscais para comprovar os números fiscais.
- b) ausência de transações.
- c) diferença de valores entre transações.
- d) causa e a frequência das exceções encontradas em decorrência da deficiência.
- e) existência de saldo igual à zero.

### Comentários

Segundo a NBC TA 265, “Deficiência significativa de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança”.

A questão quer saber um exemplo de indicador que permite classificar uma deficiência como significativa. A inteligência do item A6 da norma supracitada traz expressamente esses indicadores. Veja:

**A6. Exemplos de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem:**

[...]

- **causa e a frequência das exceções detectadas em decorrência das deficiências de controle;**
- **a interação da deficiência com outras deficiências do controle interno. [grifo nosso]**

**Gabarito: “D”.**

### 36. (CESPE / PCie PE – 2016)

As regras e os procedimentos relacionados com o controle interno de pessoal das entidades de auditoria independente devem tratar obrigatoriamente

I do conhecimento esperado em relação aos atributos relacionados à atividade de auditoria independente.

II da necessidade de disponibilização, para os auditores, dos sistemas de informação que contenham dados sobre clientes e outras informações relevantes.

III dos programas de graduação científica dos membros da equipe.

IV do monitoramento do cumprimento das políticas de independência.

Estão certos apenas os itens

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.



e) II, III e IV.

## Comentários

Questão aborda itens que devem ser tratados nas regras e procedimentos de controle interno, segundo Interpretação Técnica NBC P1 – IT 02 (norma já revogada). Veja:

*DO CONTROLE INTERNO DO PESSOAL*

[...]

9. As **regras e procedimentos de controle interno** devem mencionar ou contemplar:

a) **o compromisso e conhecimento esperado quanto aos atributos citados;**[item I]

b) os programas de **treinamento relativos à supervisão e revisão de auditorias;**

c) **o sistema de informação, atualizado e disponibilizado para o pessoal, sobre clientes e outras entidades às quais são aplicáveis as políticas de independência e sigilo;** [item II]

d) **o monitoramento quanto ao cumprimento, pelo pessoal, das políticas, normas e procedimentos de independência, integridade, sigilo e comportamento ético e profissional;** [item IV]

e) e obrigatoriedade da declaração anual dos integrantes de todo o quadro técnico, confirmando que conhecem e cumprem as políticas, regras e procedimentos de independência, integridade, sigilo e comportamento ético e profissional.[grifo nosso]

Ao realizar o cotejo entre os itens da questão e a norma, concluímos que apenas o “III” não está em conformidade com Interpretação Técnica NBC P1 – IT 02, porque os programas que devem ser contemplado é **treinamento relativos à supervisão e revisão de auditorias ao invés de** graduação científica dos membros da equipe. Os demais estão corretos.

**Portanto, alternativa correta é D.**

Ressalte-se que essa norma foi revogada pela NBC PG 100, de 24 de janeiro de 2014. É comum, em auditoria, a cobrança de dispositivos de normas revogadas. Por isso gostamos de registrar tais “eventos” em nossas questões. Nada de querer “brigar” com a banca quanto a essa prática.

**Gabarito: “D”.**

### 37. (FCC / ALAP - 2020)

É indicador de que o controle interno está funcionando satisfatoriamente a

- a) reapresentação de demonstrações contábeis emitidas anteriormente para refletir a correção de distorção relevante devido a erro.
- b) existência de sinais de incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis.
- c) evidência de processo de avaliação de risco ineficaz.
- d) evidência de resposta ineficaz a riscos significativos identificados.



e) existência de processo de avaliação de risco na entidade.

### Comentários

As assertivas A, B, C e D trazem exemplos de indicadores de deficiência significativa de controle interno, ou seja, são exemplos de situações em que os controles internos NÃO estão funcionando satisfatoriamente.

No caso da letra A, se a entidade teve que reapresentar as demonstrações antes emitidas, isso é sinal de que – na apresentação original – houve alguma distorção não detectada e não corrigida pelo controle interno.

Já a letra E apresenta um dos componentes da estrutura de controles internos, ou seja, o processo de avaliação de risco na entidade. Portanto, a presença desse componente, apesar de não ser capaz de garantir que o controle interno está funcionando satisfatoriamente, é um indicador de tal situação.

Ademais, um outro indicador de deficiência significativa de controle interno é a ausência de processo de avaliação de risco. Portanto, aqui, o examinador inverteu o sentido original: se a **ausência de processo de avaliação de risco** é um indicador de deficiência significativa de controle interno, a **existência de processo de avaliação de risco** seria um indicador do contrário, ou seja, de que o controle interno está funcionando satisfatoriamente.

**Gabarito: “E”.**

### 38. (FCC - Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi destacado para atuar em matérias relacionadas às ações que propiciam o alcance dos objetivos da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse tipo de controle interno é classificado como

- a) operacional.
- b) finalístico.
- c) contábil.
- d) normativo.
- e) administrativo.

### Comentários

Como vimos, a NBC T 16.8, especificamente item 4, classifica o controle interno nas seguintes categorias:

- (a) operacional – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;*
- (b) contábil – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;*
- (c) normativo – relacionado à observância da regulamentação pertinente. [grifo nosso]*



Ao realizar o cotejo entre o enunciado da questão e a norma, concluiremos que se trata de um controle operacional.

**Gabarito: "A".**

### 39. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)

Um Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão foi incumbido de identificar os eventos e condições que possam afetar a qualidade das informações contábeis da Prefeitura. Nos termos da NBC T 16, esse procedimento é denominado

- a) mapeamento de riscos.
- b) análise de ambiente de risco.
- c) monitoramento da estrutura de controle.
- d) monitoramento de ambiente de controle.
- e) qualidade do controle interno.

#### Comentários

Segundo a NBC T 16.8, *"a estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento"*. **Mapeamento de riscos é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.** Questão extraída literalmente dessa norma. **Portanto, alternativa correta é A.**

Nas demais alternativas estão expressos, de maneira errada, os outros componentes da estrutura de controle interno. As designações e definições corretas desses componentes são:

1. Ambiente de controle deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.
2. Avaliação de riscos corresponde à análise da relevância dos riscos identificados.
3. Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil.
4. Monitoramento compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.
5. Sistema de informação e comunicação da entidade do setor público deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.

**Gabarito: "A".**

### 40. (FCC – Auditor de Controle Interno (CGM São Luís)/Abrangência Geral – 2015)



O setor de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Luís do Maranhão verificou a ocorrência de informações contábeis registradas de forma intempestiva. Diante desse problema, foi determinado a um Auditor de Controle Interno a adoção de procedimentos concomitantes e a posteriori para identificar outras falhas dessa natureza, bem como erros, omissões e outras inadequações. Nos termos da NBC T 16, para essa finalidade devem ser utilizados procedimentos de

- a) prevenção.
- b) investigação.
- c) detecção.
- d) avaliação.
- e) corroboração.

### Comentários

Segundo a NBC T 16.8, “a estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento”. Procedimentos de controle são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

*(a) procedimentos de prevenção – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;*

*(b) procedimentos de detecção – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.*

[Grifos nossos]

Ao realizar o cotejo entre o enunciado da questão e a norma, concluiremos que estamos diante dos procedimentos de detecção.

**Gabarito: “C”.**

### 41. (FCC – Auditor Fiscal Tributário Estadual (SER PB) - 2006)

Na Empresa Autocontrole S.A., a entrega física das mercadorias vendidas é feita pela área de expedição que possui dois funcionários, um separa a mercadoria e o outro confere a quantidade separada. A empresa possui um funcionário com salário de R\$ 600,00 para efetuar as cópias em máquina copiadora da empresa, em virtude de em períodos anteriores ter constatado que funcionários tiravam cópias de documentos particulares, o que gerava um custo para a empresa de R\$ 450,00 por mês. É correto afirmar que estes procedimentos para a auditoria representam, respectivamente,

- a) inventário físico e valor mínimo de venda.
- b) conferência e avaliação de método de custo.
- c) multiplicação de tarefas e inventário físico.





- d) supervisão e implantação de controle.
- e) segregação de funções e custo versus benefício.

### Comentários

Questão trata dos princípios que norteiam o controle interno.

Como vimos, a melhor doutrina prevê que o controle interno é baseado em nove princípios norteadores:

- 1. Custo x Benefício do Controle: o custo dos controles internos de uma entidade não deve ser superior aos benefícios por eles gerados;**
2. Atribuição de Responsabilidades: todos devem saber quais são suas responsabilidades – o que podem e o que não podem fazer;
3. Definição Rotinas Internas: a empresa deve definir em seus manuais de organização todos os seus processos, procedimentos e rotinas.
4. Limitação do Acesso aos Ativos: a empresa deve limitar o acesso de seus funcionários a seus ativos e estabelecer controles físicos sobre eles.
- 5. Segregação de Funções: as operações da empresa precisam ser estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, estabelecer que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.**
6. Confronto dos Ativos como os Registros: a empresa deve estabelecer procedimentos de forma que seus ativos, que estão sob a responsabilidade de algum funcionário, sejam periodicamente confrontados com os registros da contabilidade.
7. Amarrações do Sistema: é necessário que o sistema esteja “amarrado”, ou seja, com mecanismos robustos e capazes de confrontar os dados, inibindo fraudes e erros.
8. Auditoria Interna: é a atividade que permite que sejam verificadas se as normas internas estão sendo seguidas e que avalia a necessidade de novas normas.; e
9. Limitações do Controle Interno: Custo x benefício, Conluio entre empregados e Eventos externos;

Resumo da situação encontrada:

1. Empresa Autocontrole S.A., a entrega física das mercadorias vendidas é feita pela área de expedição que possui dois funcionários, um separa a mercadoria e o outro confere a quantidade separada.
2. A empresa possui um funcionário com salário de R\$ 600,00 para efetuar as cópias em máquina copiadora da empresa, em virtude de em períodos anteriores ter constatado que funcionários tiravam cópias de documentos particulares, o que gerava um custo para a empresa de R\$ 450,00 por mês.

Ao confrontar os princípios de controle interno com as situações encontradas na questão, concluiremos que a situação “1” se refere ao princípio da **segregação de funções**, uma vez



que funcionários diferentes não executam tarefas conflitantes, evitando conluios e fraudes. Em relação à situação “2”, ela se refere ao princípio da **relação custo-benefício**, pois antes a empresa tinha um custo “extra” com cópias particulares de R\$ 450,00. Posteriormente, com intuito de melhorar os controles e evitar fraudes, passou a contar com um funcionário cujo salário era de R\$ 600,00. Ou seja, para melhorar seu controle interno ela aumentou as despesas em R\$ 600,00 para não incorrer em custos no valor de R\$450,00. Logo, nesse cenário, o princípio do custo-benefício não foi atingido.

**Portanto, alternativa correta é E.**

Ressalta-se que as demais alternativas não têm correlação com a situação encontrada na questão.

**Gabarito: “E”.**

---

#### **42. (FCC - Agente de Defensoria Pública (DPE SP)/Contador - 2010 - ADPATADA)**

Julgue o item a seguir.

O procedimento de segregação de funções permite que o processo seja desmembrado e realizado por mais de uma pessoa, mitigando o risco de ocorrência de fraudes ou erros.

##### **Comentários**

Na Segregação de Funções, as operações da empresa são estruturadas de forma que indivíduos não realizem funções incompatíveis, ou seja, é estabelecido que uma mesma pessoa (ou setor) não pode exercer atividades que gerem conflito de interesses.

**Gabarito: “CERTO”.**

---

#### **43. (CS UFG - Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás - Contador (UFG) - 2017)**

O uso de elementos manuais ou automatizados no controle interno das entidades afeta a forma como as transações são iniciadas, registradas, processadas e reportadas, além de exigir julgamento e prudência pelo auditor em certos casos. Em quais circunstâncias os elementos manuais no controle interno podem ser mais adequados?

- a) Na utilização de informações relevantes para as demonstrações contábeis e outros eventos.
- b) No emprego de testes de efetividade operacional dos controles internos.
- c) Na elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.
- d) Nas transações significativas, não usuais ou não recorrentes.

##### **Comentários**

Questão aborda situação em que, no controle interno da entidade auditada, os elementos manuais são mais adequados do que os automatizados. A mistura de elementos manuais e automatizados no controle interno da entidade varia conforme a natureza e a complexidade no uso de TI pela entidade.

Segundo a versão anterior da NBC TA 315 (R1):



**A65. Elementos manuais no controle interno podem ser mais adequados nos casos em que se exige julgamento e prudência, como nas seguintes circunstâncias:**

- **transações significativas, não usuais ou não recorrentes;**
- **situações em que seja difícil definir, antecipar ou prever erros;**
- **quando ocorrerem mudanças que exijam uma resposta fora do âmbito do controle automatizado existente;**
- **monitoramento da efetividade de controles automatizados. .[grifo nosso]**

Questão extraída literalmente da norma supracitada.

**Gabarito: “D”.**

#### **44. (IAUPE – AUDITOR FISCAL/ISS PETROLINA – 2019)**

“Compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis e da sua eficácia operacional”. Estamos nos referindo

- A) ao planejamento organizacional.
- B) ao sistema contábil e de controles internos.
- C) à auditoria interna e externa.
- D) à eficácia organizacional.
- E) a uma contabilidade organizada.

#### **Comentários**

Questão aborda a composição do sistema contábil e de controles internos da entidade auditada, segundo a NBC T 11. Veja:

**11.2.5 – ESTUDO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA CONTÁBIL E DE CONTROLES INTERNOS**

**11.2.5.1 – O sistema contábil e de controles internos compreende o plano de organização e o conjunto integrado de método e procedimentos adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional. [Grifos nossos]**

**Gabarito: “B”.**

#### **45. (SMA-RJ / CGM RJ - 2015)**

Em um trabalho de auditoria de demonstrações financeiras, o auditor deve determinar se foram identificadas deficiências no controle interno e se elas se constituem, individualmente ou em conjunto, em:

- a) deficiências de controle
- b) deficiências administrativas



- c) deficiências relevantes
- d) deficiências significativas

### Comentários

Questão aborda o comportamento do auditor ao identificar deficiências no controle interno da entidade auditada. Segundo a NBC TA 265, **“se o auditor identificou uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiência significativa”**. Questão extraída literalmente da norma supracitada. **Portanto, alternativa correta é D.**

**Gabarito: “D”.**

### 46. (FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Auditor (INB) - 2018 )

A NBC TA 265 trata da responsabilidade do auditor de comunicar apropriadamente, aos responsáveis pela governança e à administração, as deficiências de controle interno que foram identificadas na auditoria das demonstrações contábeis.

Com relação a essa responsabilidade de comunicar as deficiências identificadas no controle interno, assinale a alternativa CORRETA.

- a) Na comunicação por escrito das deficiências significativas de controle interno, o auditor deve informar que a auditoria incluiu a consideração do controle interno para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desse controle.
- b) Se o auditor identificar uma ou mais deficiências de controle interno, ele deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiência significativa.
- c) O auditor deve comunicar tempestivamente, por escrito, as deficiências significativas de controle interno identificadas durante a auditoria aos responsáveis pela governança da empresa auditada, solicitando as devidas correções.
- d) O auditor deve sempre comunicar tempestivamente aos responsáveis pela governança, por escrito, as deficiências significativas de controle interno que ele pretende comunicar à administração no nível apropriado de responsabilidade.

### Comentários

Questão aborda aspectos gerais acerca da Comunicação de Deficiências de Controle Interno, segundo a NBC TA 265.

Analisando cada alternativa:

**Letra A) ERRADA.** A banca foi muito maldosa, pois retirou a expressão “não” (prevista no original da norma – abaixo transcrita) e incluiu “para fins de expressar...”. Veja:

**11. O auditor deve incluir na comunicação por escrito das deficiências significativas de controle interno:**



(a) descrição das deficiências e explicação de seus possíveis efeitos (ver item A28); e  
(b) informações suficientes para permitir que os responsáveis pela governança e a administração entendam o contexto da comunicação. O auditor deve especificamente explicar que (ver itens A29 e A30):

- (i) o objetivo da auditoria era o de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis;
- (ii) a auditoria incluiu a consideração do controle interno relevante para a elaboração das demonstrações contábeis com a finalidade de planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, **mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno**; e
- (iii) os assuntos comunicados estão limitados às deficiências que o auditor identificou durante a auditoria e concluiu serem de importância suficiente para comunicar aos responsáveis pela governança. [grifo nosso]

**Letra B) CORRETA.** Essa avaliação é uma questão de julgamento profissional do auditor e está alinhada à norma supracitada:

8. Se o auditor identificou uma ou mais deficiências de controle interno, o auditor deve determinar, com base no trabalho de auditoria executado, se elas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiência significativa.

**Letra C) ERRADA.** O Auditor até faz essa comunicação, mas não ele não faz qualquer solicitação para sua correção.

**Letra D) ERRADA.** Podem existir situações em que essa comunicação não seja por escrito. Veja:

10. O auditor também deve comunicar tempestivamente à administração no nível apropriado de responsabilidade:

- (a) por escrito, as deficiências significativas de controle interno que o auditor comunicou ou pretende comunicar aos responsáveis pela governança, **a menos que não seja apropriado nas circunstâncias comunicar diretamente à administração**; e
- (b) outras deficiências de controle interno identificadas durante a auditoria que não foram comunicadas à administração ou a outras partes e que, no julgamento profissional do auditor, são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.

A14. Independentemente da época da comunicação por escrito de deficiências significativas, **o auditor pode comunicá-las verbalmente** em primeira instância à administração e, quando apropriado, aos responsáveis pela governança para auxiliá-los a tomar tempestivamente as medidas corretivas para minimizar os riscos de distorção relevante. Contudo, isso não isenta o auditor da responsabilidade de comunicar as deficiências significativas por escrito, conforme requerido por esta Norma. [grifo nosso]

Gabarito: "B".

47. (CCC IFCE - Tecnólogo (IF CE)/Gestão Financeira - 2016)



A segregação de funções é um procedimento de controle interno que consiste em

- I. estabelecer que um mesmo funcionário não pode ser responsável pelas compras e pelo controle físico dos estoques.
- II. estabelecer que um mesmo funcionário não pode ser responsável pelas compras a prazo e pelas contas a pagar da empresa.
- III. estabelecer que o responsável pelas vendas não pode ser o mesmo funcionário que aprova os limites de créditos dos clientes.
- IV. segregar as funções de elaboração das folhas de pagamento das funções da tesouraria.

São verdadeiros os complementos

- a) II e III, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) I e IV, apenas.
- e) I, II, III e IV.

## Comentários

**São exemplos de controles contábeis:**

Sistemas de conferência, aprovação e autorização;

**Segregação de funções (pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa);**

Controles físicos sobre ativos;

Auditoria interna.

São exemplos de controles administrativos:

Análises estatísticas de lucratividade por linha de produtos;

Controle de qualidade;

Treinamento de pessoal;

Estudos de tempos e movimentos;

Análise das variações entre os valores orçados e os incorridos;

Controle dos componentes assumidos, mas ainda não realizados economicamente.[...] [grifo nosso]

Cabe ressaltar que, segundo a IN nº01/2001/CGU, ***“segregação de funções - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio”***.



Adicionalmente, a estrutura do COSO define segregação de funções da seguinte forma:

Segregação de funções – as obrigações são atribuídas ou divididas entre pessoas diferentes com a finalidade de reduzir o risco de erro ou de fraude. Por exemplo, as responsabilidades de autorização de transações, do registro e da entrega do bem em questão são divididas.

O gerente que autoriza vendas a crédito não deve ser responsável por manter os registros de contas a pagar nem pela distribuição de recibos de pagamentos. Da mesma forma, os vendedores não devem modificar arquivos de preços de produtos nem as taxas de comissão.

Além disso, a doutrina reconhece que os registros contábeis compreendem o razão geral, os registros inicial, intermediário e final. O acesso a esses registros representa para as pessoas que os preparam ou manuseiam informações que servem de base para sua elaboração, em circunstâncias que lhes permitam modificar os dados desses registros. Por exemplo, caso o funcionário tenha acesso aos ativos e registros contábeis, poderá desviar fisicamente o ativo e baixá-lo contabilmente para despesa, o que ocultaria permanentemente essa transação.

Analisando os itens, **conclui-se que todos (I, II, III E IV) se adequam ao conceito de segregação de funções.**

**Gabarito: “E”.**

#### **48. (CONSULPLAN - Auditor de Controle Interno (CM Nova Friburgo) / - 2017)**

Sobre o controle interno no serviço público, analise as afirmativas a seguir.

I. A estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e, monitoramento.

II. O ambiente de controle é aquele que se realiza a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

III. O mapeamento de riscos deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

IV. O controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público para salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais.

Estão corretas apenas as afirmativas

- a) I e IV.
- b) II e III.
- c) I, II e IV.
- d) I, III e IV.

#### **Comentários**

Analisando cada item:



**Item I: CERTO.** *A estrutura de controle interno compreende ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e, monitoramento.* Esses são os componentes que compõem o controle interno, de acordo com a 16.8.

**Item II: ERRADO.** *O ambiente de controle é aquele que se realiza a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.* Esse item se refere ao componente mapeamento de riscos.

**Item III: ERRADO.** *O mapeamento de riscos deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.* Item errado. Esse item se refere ao componente ambiente de controle.

**Item IV: CERTO.** O controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público para salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais. Essa é a abrangência do controle interno e está em conformidade com a NBC T 16.8. Veja:

#### **ABRANGÊNCIA**

**2. Controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a finalidade de:**

- (a) *salvaguardar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais;*
- (b) *dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;*
- (c) *propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada;*
- (d) *estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas;*
- (e) *contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade;*
- (f) *auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações.* [Grifos nossos]

**Gabarito: "A".**

#### **49. (CESGRANRIO - Administrador (PETROBRAS)/Júnior - 2018)**

Os controles internos adotados por uma empresa podem ser classificados como controles administrativos e controles contábeis.

No contexto dessa classificação, um dos controles contábeis é o(a)

- a) treinamento de pessoal
- b) controle de qualidade
- c) estudo de tempos e movimentos
- d) segregação de funções
- e) análise estatística da lucratividade

**Comentários**





Como vimos ao longo da aula, **são exemplos de controles contábeis:**

Sistemas de conferência, aprovação e autorização;

**Segregação de funções** (pessoas que têm acesso aos registros contábeis não podem custodiar ativos da empresa);

Controles físicos sobre ativos;

[...]

**Gabarito: "D".**

### 50. (FUNDATEC - Contador (CM Uruguaiana) – 2015)

O controle interno serve como suporte do sistema de informação contábil, no sentido de minimizar riscos e dar efetividade às informações da contabilidade, visando contribuir para o alcance dos objetivos da entidade do setor público. Assinale a alternativa que NÃO contempla a finalidade do controle interno.

- a) Salvar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais.
- b) Propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada.
- c) Estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas.
- d) Contribuir para as práticas de ineficiência, fraudes, erros e desvios.
- e) Contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade.

#### Comentários

Questão aborda as finalidades do controle interno sob enfoque contábil, segundo a NBC T 16.8. Veja:

**ABRANGÊNCIA**

**2. Controle interno sob o enfoque contábil compreende o conjunto de recursos, métodos, procedimentos e processos adotados pela entidade do setor público, com a finalidade de:**

**(a) salvar os ativos e assegurar a veracidade dos componentes patrimoniais; (letra "a")**

**(b) dar conformidade ao registro contábil em relação ao ato correspondente;**

**(c) propiciar a obtenção de informação oportuna e adequada; (letra "b")**

**(d) estimular adesão às normas e às diretrizes fixadas; (letra "c")**

**(e) contribuir para a promoção da eficiência operacional da entidade; (letra "e")**

**(f) auxiliar na prevenção de práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações. [Grifo nosso]**

**Gabarito: "D".**

### 51. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)



São exemplos de deficiências significativas nos controles internos e que requerem comunicação por parte da auditoria independente, conforme estabelece a NBC TA 265 - Comunicação deficiências no controle interno:

- a) Avaliação de risco e evidência de que o processo é eficaz.
- b) Distorção detectada pela auditoria, que foi prevenida ou detectada e corrigida pelo controle interno.
- c) Controles sobre riscos identificados.
- d) Incapacidade da administração em elaborar demonstrações financeiras de acordo com a estrutura que seja aplicável.
- e) Implementação de medidas corretivas para deficiências comunicadas anteriormente pela auditoria.

### Comentários

Como vimos, o auditor – ao se deparar com deficiências de controle interno – deve determinar se elas constituem, individualmente ou em conjunto, deficiência **significativa**.

**Exemplos** de assuntos que o auditor pode considerar ao determinar se a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno constitui deficiência significativa incluem: a probabilidade das deficiências futuramente levarem à distorção relevante nas demonstrações; a susceptibilidade à perda ou à fraude do respectivo ativo ou passivo; a subjetividade e a complexidade da determinação de valores estimados; os valores expostos às deficiências, dentre outros.

A NBC TA 265 apresenta ainda uma série de **indicadores de deficiência significativa** nos controles, tais como: ausência de processo de avaliação de risco na entidade; evidência de aspectos ineficazes de ambiente de controle; distorção detectada pelos procedimentos do auditor que **não** foi prevenida (ou detectada) e corrigida pelo controle interno da entidade; dentre outros; evidência da **incapacidade da administração de supervisionar a elaboração das demonstrações contábeis**; etc.

Pelo exposto, percebe-se que o gabarito é letra D (trata-se de um indicador de deficiência significativa trazido pela norma).

Analisando as demais assertivas:

Letra A: ERRADA. A norma apresenta como indicadores de deficiência significativa evidências de aspectos **INEFICAZES** de controle interno.

Letra B: ERRADA. Um indicador trazido pela norma é distorção detectada pelos procedimentos do auditor que **NÃO** foi prevenida ou detectada e corrigida, pelo controle interno da entidade.

Letra C: ERRADA. A AUSÊNCIA de processos de avaliação de RISCOS seria um indicador de deficiência significativa seria um indicador de deficiência significativa.



Letra E: ERRADA. FALHAS da administração ao NÃO implementar medidas corretivas apropriadas para as deficiências significativas anteriormente comunicadas

**Gabarito: "D".**

---

### 52. (FUNDATEC – SEFAZ RS – AFRE – 2009)

Compreende o conjunto de métodos, políticas e procedimentos adotados dentro de uma organização para assegurar a salvaguarda dos ativos, a exatidão e confiabilidade da informação gerencial e dos registros financeiros, a promoção da eficiência administrativa e a aderência às políticas da organização. Esse conceito refere-se

- a) ao patrimônio público.
- b) à auditoria operacional.
- c) ao controle interno.
- d) ao controle gerencial.
- e) à auditoria externa.

#### Comentários

A definição do enunciado está em linha com as diversas definições de controle interno previstas, por exemplo, na NBC TA 315, na NBC T 16.8 e na doutrina.

**Gabarito: "C".**

---

### 53. (FUNDATEC – SEFAZ RS – AFRE – 2009)

É correto afirmar que o controle interno, segundo a NBCT 16, é classificado nas seguintes categorias

- a) operacional - financeiro - gerencial.
- b) contábil - administrativo - financeiro.
- c) normativo - administrativo - contábil.
- d) normativo - operacional - financeiro.
- e) operacional - contábil - normativo.

#### Comentários

Como vimos, nos termos da NBC T 16.8, *O controle interno é classificado nas seguintes categorias:*

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o alcance dos objetivos da entidade;
- (b) **contábil** – relacionado à veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis;
- (c) **normativo** – relacionado à observância da regulamentação pertinente.

**Gabarito: "E".**

---



#### 54. (FUNDATEC – CAGE RS – Auditor do Estado – 2014)

De acordo com o Instituto dos Auditores Internos do Brasil, há uma declaração de posicionamento que trata das três linhas de defesa no gerenciamento eficaz de riscos e controles. Diante dessa afirmação, está correto afirmar que:

- a) O Gerenciamento de Riscos faz parte da 1ª linha de Defesa.
- b) A Auditoria Interna assim como a Inspeção fazem parte da 2ª linha de Defesa.
- c) As Medidas de Controle Interno juntamente com a Qualidade fazem parte da 2ª linha de Defesa.
- d) A Segurança e a Auditoria Interna compõem a 3ª linha de Defesa.
- e) As medidas de Controle Interno fazem parte da 1ª linha de Defesa.

#### Comentários

Questão bem atípica e específica. De acordo com as normas do IIA, o modelo de Três Linhas de Defesa é uma forma simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais.

Neste modelo, o **controle** da gerência é a **primeira linha de defesa no gerenciamento de riscos**, as diversas funções de controle de riscos e supervisão de conformidade estabelecidas pela gerência são a segunda linha de defesa e a avaliação independente é a terceira. Cada uma dessas três “linhas” desempenha um papel distinto dentro da estrutura mais ampla de governança da organização.

#### Modelo de Três Linhas de Defesa



Adaptação da *Guidance on the 8th EU Company Law Directive* da ECIIA/FERMA, artigo 41

Analisando cada assertiva:

Letra A: ERRADA. O Gerenciamento de Riscos faz parte da 2ª Linha de Defesa (ver esquema acima).

Letra B: ERRADA. A Auditoria Interna faz parte da 3ª Linha de Defesa. Já a Inspeção, de fato, faz parte da 2ª Linha de Defesa.



Letra C: ERRADA. Conforme esquema apresentado, as medidas de controle interno compõem a primeira linha de defesa.

Letra D: ERRADA. A auditoria (interna) realmente faz parte da terceira linha. Já a segurança compõe a segunda linha de defesa.

Letra E: CORRETA. De fato, as medidas de controle interno compõem a primeira linha de defesa.

**Gabarito: "E".**

---



## RESPOSTAS DAS QUESTÕES SUBJETIVAS

### 1) O que é Controle interno?

**Resposta:** Controle interno é o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis pela governança, administração e outros empregados para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis.

### 2) De que é composto o sistema contábil e de controles internos?

**Resposta:** O sistema contábil e de controles internos compreende o **plano de organização** e o **conjunto integrado de métodos e procedimentos** adotados pela entidade na proteção do seu patrimônio, promoção da confiabilidade e tempestividade dos seus registros e demonstrações contábeis, e da sua eficácia operacional.

### 3) Em que categorias se enquadra o controle interno?

**Resposta:** De acordo com a NBC T 16.8, o controle interno é classificado nas seguintes categorias:

- (a) **operacional** – relacionado às ações que propiciam o **alcance dos objetivos da entidade**;
- (b) **contábil** – relacionado à **veracidade e à fidedignidade dos registros e das demonstrações contábeis**;
- (c) **normativo** – relacionado à **observância da regulamentação** pertinente.

### 4) Quais os elementos ou componentes da estrutura de controle interno?

**Resposta:** De acordo com a NBC T 16.8, a estrutura de controle interno compreende **ambiente de controle; mapeamento e avaliação de riscos; procedimentos de controle; informação e comunicação; e monitoramento**.

Já nos termos da NBC TA 315(R1), são componentes do controle interno: **ambiente de controle; processo de avaliação de risco da entidade; sistema de informação, incluindo processos de negócio relacionados, relevantes para as demonstrações contábeis e sua comunicação; atividades de controle; e monitoramento**.

### 5) Quais os elementos do ambiente de controle?

**Resposta:** elementos do ambiente de controle que podem ser relevantes na obtenção de seu entendimento incluem:

- (a) **Comunicação e aplicação de valores de integridade e ética** – Estes são elementos essenciais que influenciam a efetividade do desenho, administração e monitoramento dos controles.



(b) **Compromisso com a competência** – Assuntos como a consideração por parte da administração dos níveis de competência para trabalhos específicos e como esses níveis se traduzem nas habilidades e conhecimento necessários.

(c) **Participação dos responsáveis pela governança** – Atributos dos responsáveis pela governança, como:

- sua independência em relação à administração;
- sua experiência e reputação;
- a extensão de seu envolvimento e as informações que recebem, bem como o exame que fazem das atividades;
- a adequação de suas ações, inclusive o grau em que assuntos complexos são levantados e tratados junto à administração, bem como sua interação com os auditores internos e externos.

(d) **Filosofia e estilo operacional da administração** – Características da administração como:

- abordagem na aceitação e gerenciamento dos riscos de negócio;
- atitudes e ações com referência às informações e demonstrações contábeis;
- atitudes relacionadas ao processamento de informações e às funções contábil e de pessoal.

(e) **Estrutura organizacional** – A estrutura em que as atividades da entidade são planejadas, executadas, controladas e revisadas para alcançar seus objetivos.

(f) **Atribuição de autoridade e responsabilidade** – Assuntos relativos à maneira como a autoridade e a responsabilidade por atividades operacionais são atribuídas e como as relações de reporte e hierarquias de autorização são estabelecidas.

(g) **Políticas e práticas de recursos humanos** – Políticas e práticas que se relacionam, por exemplo, com recrutamento, orientação, treinamento, avaliação, aconselhamento, promoção, remuneração e ações corretivas.

## 6) Que tipo de deficiências de controle interno devem ser comunicadas pelo auditor?

**Resposta:** O auditor deve comunicar deficiências significativas de controle identificadas.

Deficiência significativa de controle interno é a deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança

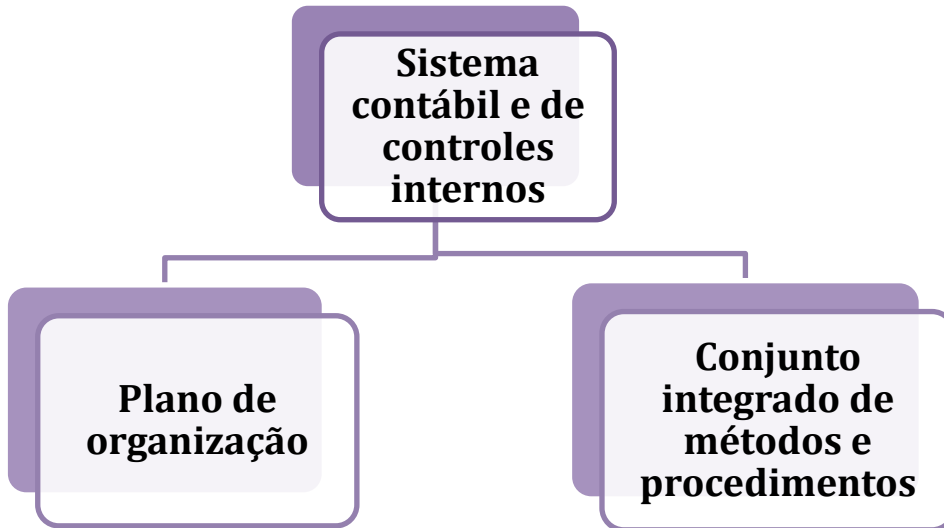
## 7) A quem o auditor deve comunicar essas deficiências? Em qual formato?

**Resposta:** em regra, as deficiências significativas de controle interno identificadas devem ser comunicadas tempestivamente e por escrito aos responsáveis pela governança.



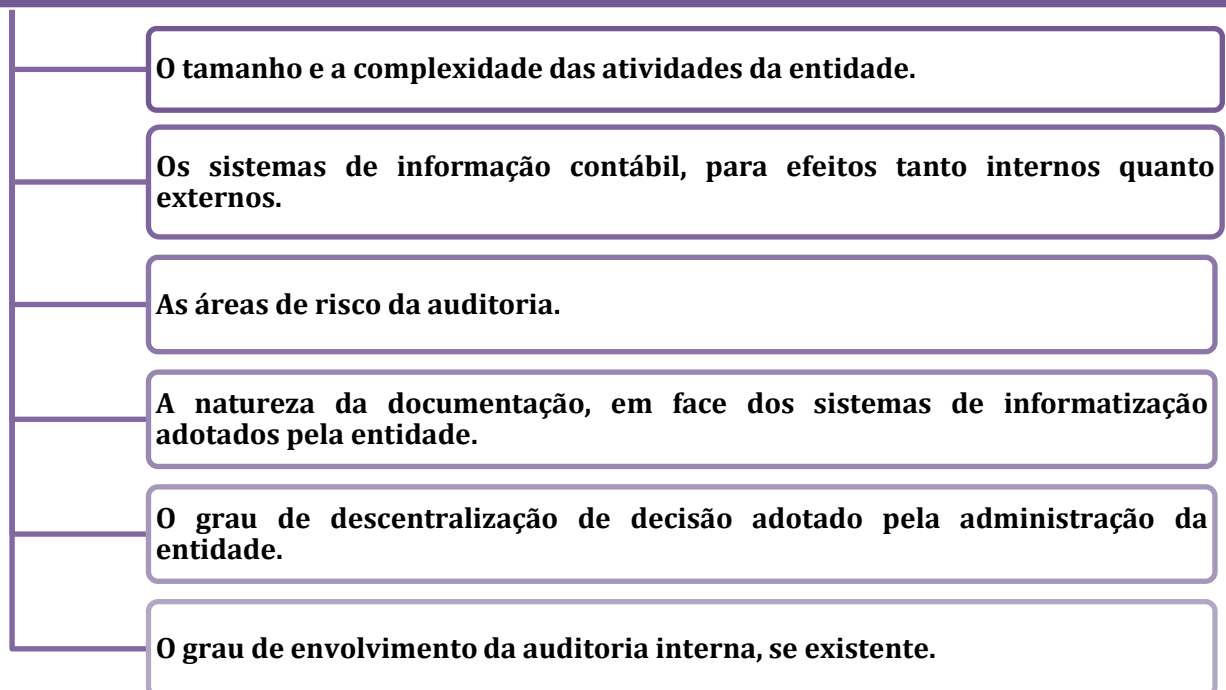
## RESUMO EM MAPAS E ESQUEMAS

1.



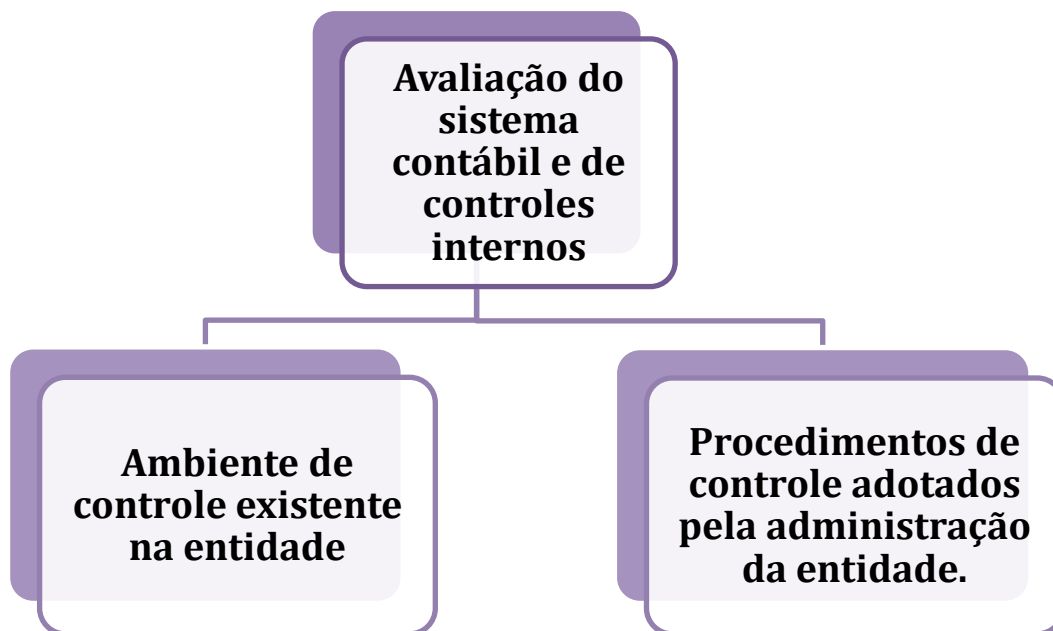
2.

Fatores a considerar no estudo e avaliação do sistema contábil e de controles internos da entidade como base para determinação da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos:





3.



4.

	<b>Definição de funções de toda a administração</b>
	<b>Processo decisório adotado na entidade</b>
<b>Avaliação do ambiente de controle:</b>	<b>Estrutura organizacional da entidade e os métodos de delegação de autoridade e responsabilidade</b>
	<b>Políticas de pessoal e a segregação de funções</b>
	<b>Sistema de controle da administração, incluindo as atribuições da auditoria interna, se existente.</b>



5.

**Avaliação dos  
procedimentos  
de controle:**

---

**As normas para a elaboração de demonstrações contábeis e quaisquer outros informes contábeis e administrativos, para fins internos ou externos.**

---

**A elaboração, a revisão e a aprovação de conciliações de contas.**

---

**A sistemática revisão da exatidão aritmética dos registros.**

---

**A adoção de sistemas de informação computadorizados e os controles adotados na sua implantação, alteração, acesso a arquivos e geração de relatórios.**

---

**Os controles adotados sobre as contas que registram as principais transações da entidade.**

---

**O sistema de aprovação e a guarda de documentos.**

---

**A comparação de dados internos com fontes externas de informação.**

---

**Os procedimentos de inspeções físicas periódicas em ativos da entidade**

---

**A limitação do acesso físico a ativos e registros.**

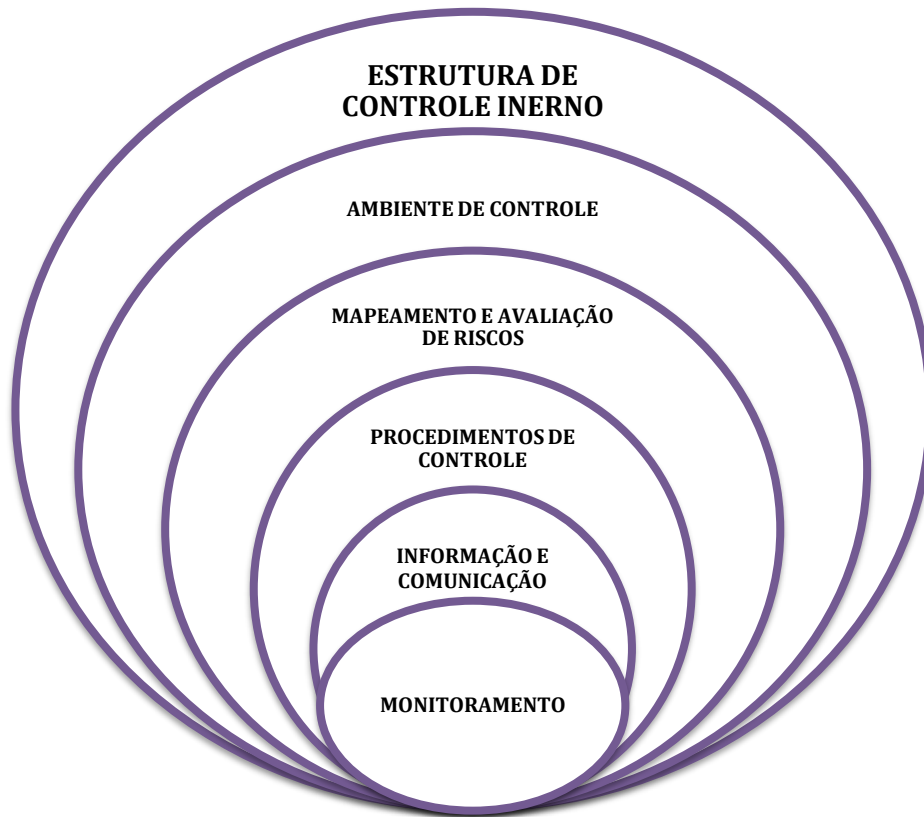
---

**Comparação dos dados realizados com os dados projetados.**

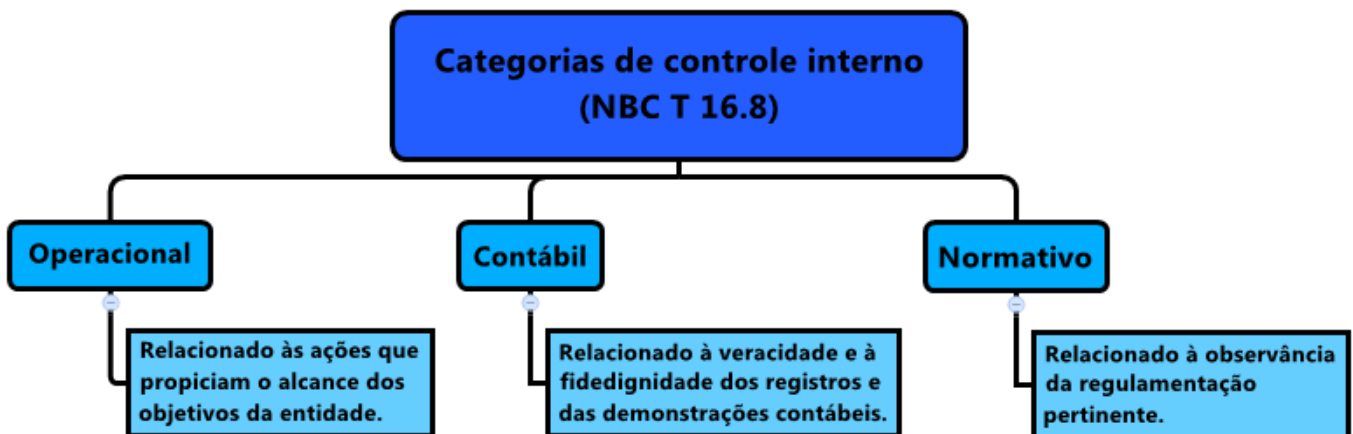
---



6.



7.



8.



FIQUE  
ATENTO!

## **Estrutura e Componentes do Controle interno (NBC T 16.8):**

**Ambiente de controle:** deve demonstrar o grau de comprometimento em todos os níveis da administração com a qualidade do controle interno em seu conjunto.

**Mapeamento de riscos:** é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

**Avaliação de riscos:** corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

(a) a avaliação da probabilidade de sua ocorrência;

(b) a forma como serão gerenciados;

(c) a definição das ações a serem implementadas para prevenir a sua ocorrência ou minimizar seu potencial; e

(d) a resposta ao risco, indicando a decisão gerencial para mitigar os riscos, a partir de uma abordagem geral e estratégica, considerando as hipóteses de eliminação, redução, aceitação ou compartilhamento.

**Procedimentos de controle:** são medidas e ações estabelecidas para prevenir ou detectar os riscos inerentes ou potenciais à tempestividade, à fidedignidade e à precisão da informação contábil, classificando-se em:

(a) **procedimentos de prevenção** – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil;

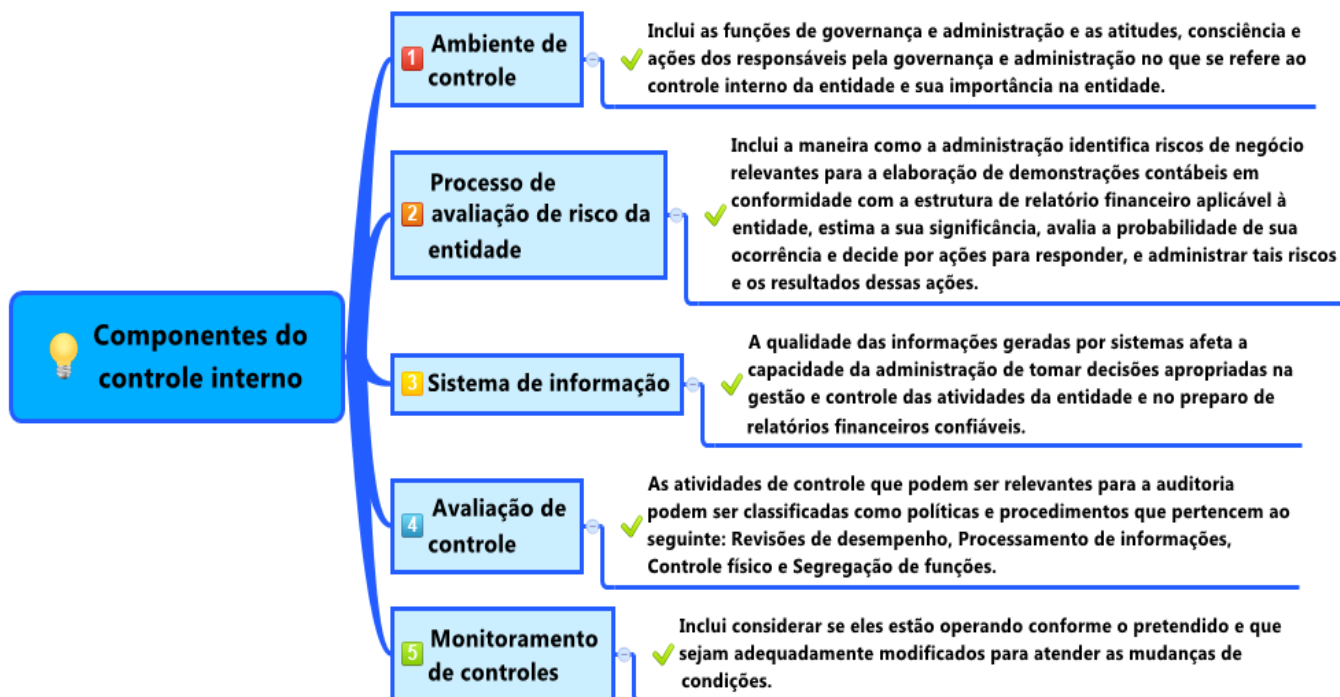
(b) **procedimentos de detecção** – medidas que visem à identificação, concomitante ou a posteriori, de erros, omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

**Monitoramento:** compreende o acompanhamento dos pressupostos do controle interno, visando assegurar a sua adequação aos objetivos, ao ambiente, aos recursos e aos riscos.

O **sistema de informação e comunicação** da entidade do setor público: deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.



9.



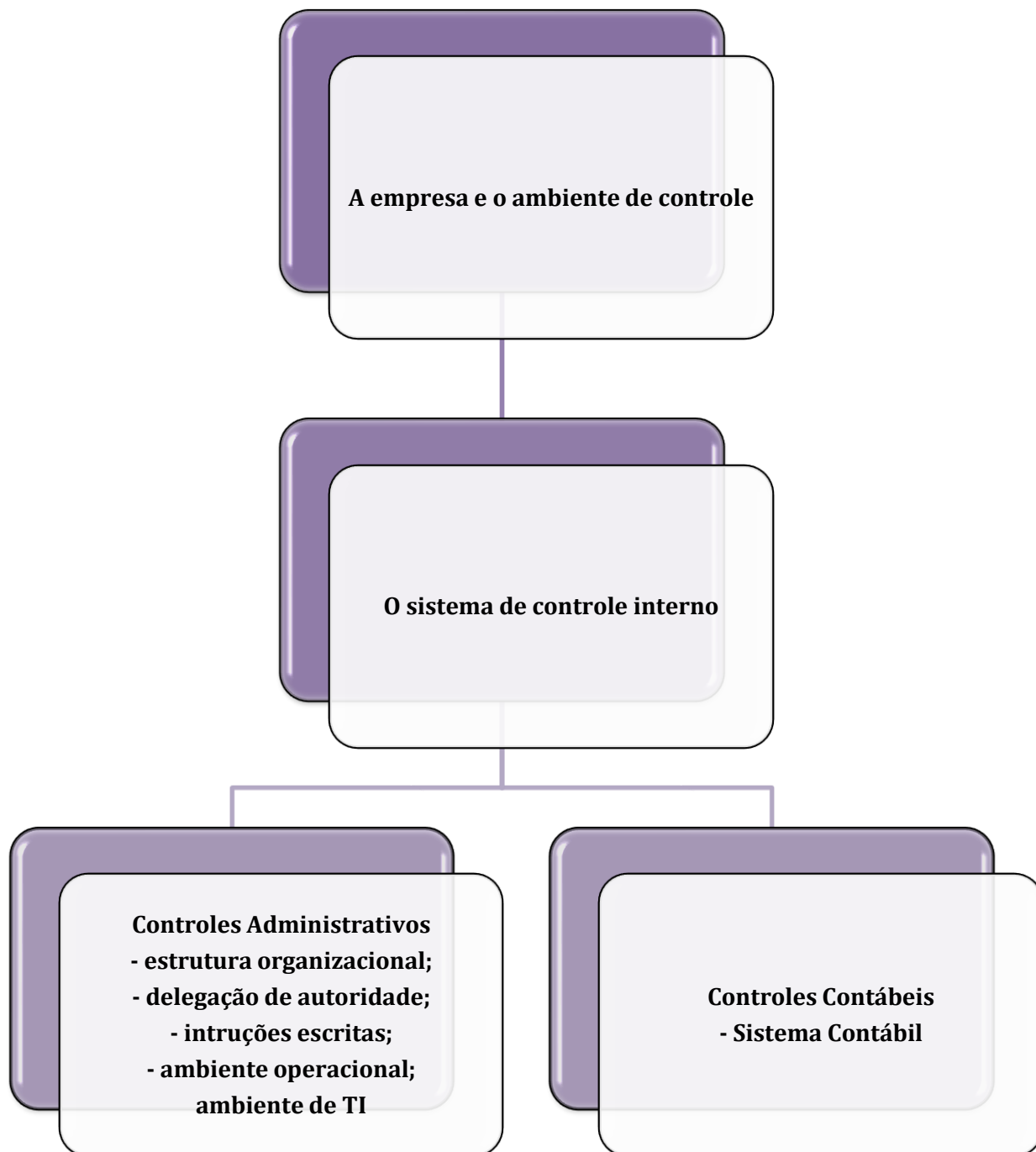
10.

Os controles internos administrativos implementados em uma organização devem:

- (a) prioritariamente, ter caráter preventivo.
- (b) permanentemente, estar voltados para a correção de eventuais desvios em relação aos parâmetros estabelecidos.
- (c) prevalecer como instrumentos auxiliares de gestão.
- (d) estar direcionados para o atendimento a todos os níveis hierárquicos da administração.



11.



12.

## Princípios de controle interno administrativo (IN SFC 01/2001)



I. **relação custo/benefício** - consiste na avaliação do custo de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar;

II. **qualificação adequada, treinamento e rodízio de funcionários** - a eficácia dos controles internos administrativos está diretamente relacionada com a competência, formação profissional e integridade do pessoal. É imprescindível haver uma política de pessoal que contemple:

- a) seleção e treinamento de forma criteriosa e sistematizada, buscando melhor rendimento e menores custos;
- b) rodízio de funções, com vistas a reduzir/eliminar possibilidades de fraudes; e
- c) obrigatoriedade de funcionários gozarem férias regularmente, como forma, inclusive, de evitar a dissimulação de irregularidades.

III. **delegação de poderes e definição de responsabilidades** - a delegação de competência, conforme previsto em lei, será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com vistas a assegurar maior rapidez e objetividade às decisões. O ato de delegação deverá indicar, com precisão, a autoridade delegante, delegada e o objeto da delegação. Assim sendo, em qualquer unidade/entidade, devem ser observados:

- a) existência de regimento/estatuto e organograma adequados, onde a definição de autoridade e consequentes responsabilidades sejam claras e satisfaçam plenamente as necessidades da organização; e
- b) manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que considerem as funções de todos os setores do órgão/entidade.

IV. **segregação de funções** - a estrutura das unidades/entidades deve prever a separação entre as funções de autorização/aprovação de operações, execução, controle e contabilização, de tal forma que nenhuma pessoa detenha competências e atribuições em desacordo com este princípio;

V. **instruções devidamente formalizadas** - para atingir um grau de segurança adequado é



indispensável que as ações, procedimentos e instruções sejam disciplinados e formalizados através de instrumentos eficazes e específicos; ou seja, claros e objetivos e emitidos por autoridade competente;

VI. **controles sobre as transações** - é imprescindível estabelecer o acompanhamento dos fatos contábeis, financeiros e operacionais, objetivando que sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade e autorizados por quem de direito; e

VII. **aderência a diretrizes e normas legais** – o controle interno administrativo deve assegurar observância às diretrizes, planos, normas, leis, regulamentos e procedimentos administrativos, e que os atos e fatos de gestão sejam efetuados mediante atos legítimos, relacionados com a finalidade da unidade/entidade.





## BIBLIOGRAFIA

\_\_\_\_\_. NBC TSP - Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público. NBC T 16.8 – Controle Interno. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2008/001135](http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2008/001135)>.

\_\_\_\_\_. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. A NBC T 11 – Normas de Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_700.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_700.pdf)>.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 315(R1) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R1).pdf)>.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 315(R2) – Identificação e Avaliação dos Riscos de Distorção Relevante por meio do Entendimento da Entidade e do seu Ambiente. Disponível em: <[https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315\(R2\).pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA315(R2).pdf)>.

\_\_\_\_\_. Conselho Federal de Contabilidade. NBC TA – de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica. NBC TA 265 – Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Disponível em: <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES\\_1210.pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/RES_1210.pdf)>.

\_\_\_\_\_. *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*. Manual de Controle Interno - Estrutura Integrada – Sumário Executivo (COSO I). 2013. Disponível em: <[http://www.auditoria.mpu.mp.br/bases/legislacao/COSO-I-ICIF\\_2013\\_Sumario\\_Executivo.pdf](http://www.auditoria.mpu.mp.br/bases/legislacao/COSO-I-ICIF_2013_Sumario_Executivo.pdf)>.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 2012.

ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2010.

CREPALDI, Sílvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 10ª edição. São Paulo: Atlas, 2016.



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.